Quarta-feira, 8 de Junho de 2005

Número 110

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 8631

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Justiça

Despacho conjunto 8631

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 8631
Direcção-Geral de Viação 8631

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 8631
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários 8632

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho conjunto 8632

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar 8632
Direcção-Geral de Infra-Estruturas 8632
Estado-Maior-General das Forças Armadas 8633
Exército 8633
Força Aérea 8636

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 8642
Centro de Estudos Judiciários 8642
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 8643

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro 8643
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional 8645
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 8645
Inspecção-Geral do Ambiente 8645
Instituto da Água 8645
Instituto do Ambiente 8645
Instituto da Conservação da Natureza 8645
Instituto Geográfico Português, I. P. 8646

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral 8646
Direcção-Geral do Turismo 8646

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas 8646
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura 8646
Direcção-Geral dos Recursos Florestais 8646

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes 8647

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social ... 8648
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional 8649
Secretaria-Geral 8650
Instituto da Segurança Social, I. P. 8650

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro 8651
Administração Regional de Saúde do Norte 8651
Hospital Distrital do Montijo 8652
Hospital de Santa Maria 8652
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 8653

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ... 8655

Ministério da Cultura

Instituto Português do Património Arquitectónico 8655

Conselho Superior da Magistratura 8655

Universidade Aberta 8655

Universidade dos Açores 8657

Universidade do Algarve 8658

Universidade de Aveiro 8659

Universidade da Beira Interior 8660

Universidade de Coimbra 8660

Universidade de Évora 8661

Universidade de Lisboa 8662

Universidade da Madeira 8663

Universidade do Minho 8665

Universidade Nova de Lisboa 8666

Universidade do Porto 8668

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 8669

Instituto Politécnico de Beja 8670

Instituto Politécnico de Castelo Branco 8670

Instituto Politécnico de Coimbra 8671

Instituto Politécnico da Guarda 8671

Instituto Politécnico de Leiria 8671

Instituto Politécnico de Lisboa 8672

Instituto Politécnico de Setúbal 8673

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. 8674

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A. 8674

Hospital Santa Maria Maior, S. A. 8674

Hospital de São Francisco Xavier, S. A. 8674

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 79/2005 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, inserindo o seguinte:

Assembleia Municipal de Paredes.
Câmara Municipal de Alandroal.
Câmara Municipal de Alcoutim.
Câmara Municipal de Almeida.
Câmara Municipal de Almodôvar.
Câmara Municipal de Anadia.
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
Câmara Municipal de Barrancos.
Câmara Municipal de Benavente.
Câmara Municipal de Bragança.
Câmara Municipal de Campo Maior.
Câmara Municipal de Cinfães.
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.
Câmara Municipal de Coruche.
Câmara Municipal de Cuba.
Câmara Municipal de Elvas.
Câmara Municipal de Faro.
Câmara Municipal do Fundão.
Câmara Municipal de Lagos.
Câmara Municipal de Leiria.
Câmara Municipal de Loulé.
Câmara Municipal de Mafra.
Câmara Municipal de Mangualde.
Câmara Municipal de Manteigas.
Câmara Municipal de Mogadouro.
Câmara Municipal de Mortágua.
Câmara Municipal da Murtosa.
Câmara Municipal de Nelas.
Câmara Municipal de Odivelas.
Câmara Municipal de Palmela.
Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.
Câmara Municipal de Paredes.
Câmara Municipal de Penacova.
Câmara Municipal de Ponte de Lima.
Câmara Municipal de Ribeira de Pena.
Câmara Municipal de Setúbal.
Câmara Municipal de Tavira.
Câmara Municipal de Torres Novas.
Câmara Municipal de Torres Vedras.
Câmara Municipal de Trancoso.
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.
Câmara Municipal de Vila Real.
Câmara Municipal de Vila de Rei.
Câmara Municipal de Vimioso.
Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo.
Junta de Freguesia de Gueifães.
Junta de Freguesia de Odivelas.
Junta de Freguesia de Santo Antão do Tojal.
Junta de Freguesia de Silgueiros.
Junta de Freguesia de Sines.
Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 12 718/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, exonero, a seu pedido, o capitão Aires Manuel Tavares Marques das funções de adjunto do meu Gabinete com efeitos a partir de 13 de Maio de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 376/2005. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é exonerado o licenciado Jaime Paula Homem de Figueiredo Barreiros do cargo de vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

2 — Tal exoneração fica a dever-se às necessidades de alteração e qualificação do perfil de gestão do Instituto em face da necessidade de promover um novo modelo de gestão e de lhe dar adequada tradução orgânica e funcional, decorrentes das alterações a implementar por força da publicação da lei quadro dos institutos públicos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha.* — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 12 719/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana:

Maria Manuela Lima Figueiredo Amaral, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeada, na sequência de concurso, assistente graduada do mesmo quadro, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Subchefe do Estado-Maior, *José Manuel da Costa Pereira,* coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 5744/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral de Viação de 21 de Abril de 2005, foi reconhecido o curso de formação para obtenção da licença de inspector tipo A, nos termos do disposto no manual de licenciamento profissional de técnicos de inspecção de veículos aprovado pelo despacho n.º 4513/2004, de 5 de Março, a ministrar pelo Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel — CEPRA.

O reconhecimento do curso de formação para obtenção da licença de inspector tipo A é válido pelo período de dois anos, contados a partir da presente publicação.

6 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, em substituição do Director-Geral, *Carlos Mosqueira.*

Despacho n.º 12 720/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 5 de Abril de 2005:

Licenciado António José Gomes Amaral — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Delegação de Viação de Aveiro com efeitos a 6 de Abril de 2005, nos termos do previsto nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 12 721/2005 (2.ª série):

Adelino de Assunção Nobre de Melo Vera-Cruz Pinto, técnico da NAV, E. P. — Navegação Aérea de Portugal, a exercer funções no Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros em regime de requisição — despacho de 3 de Maio de 2005 autorizando a prorrogação da referida requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 12 722/2005 (2.ª série):

Luísa Maria Marques Pais dos Santos, primeira-secretária de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocada na Missão Permanente de Portugal junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), em Viena — despacho ministerial de 16 de Maio de 1005 cessando-a do exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 12 723/2005 (2.ª série):

Maria Madalena Lobo Carvalho Fischer, primeira-secretária de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Assuntos Políticos Especiais da Direcção-Geral de Política Externa — despacho ministerial de 16 de Maio de 2005 cessando-a do exercício das referidas funções, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 12 724/2005 (2.ª série):

Helena Maria Ferreira da Rocha, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo, S. A. — despachos do director-adjunto do Departamento Geral de Administração de 18 de Fevereiro de 2005 e do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., de 16 de Março de 2005, transferindo-a com a mesma categoria para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, com efeitos a 8 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 12 725/2005 (2.ª série):

Domingos Manuel Cabrita, assistente administrativo especialista do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, carreira administrativa, a prestar serviço na Embaixada de Portugal em Viena — despacho de 21 de Fevereiro de 2005 determinando o seu regresso ao serviço efectivo nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 12 726/2005 (2.ª série):

António Pedro da Vinha Rodrigues da Silva, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão II da Direcção de Serviços da Ásia e Oceânia da Direcção-Geral dos Assuntos Bilaterais — despacho ministerial de 20 de Maio de 2005 cessando-o do exercício das referidas funções, com efeitos a partir de 13 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 12 727/2005 (2.ª série):

João Salgado de Herédia — contrato administrativo de provimento de 14 de Dezembro de 2004, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da alínea *b*) do artigo 8.º, dos artigos 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 234-B/98, de 28 de Julho, e da Portaria n.º 282/97, de 2 de Maio, para exercer o cargo de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, pelo período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por uma única vez e por igual período, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o artigo 71.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.)

27 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Rectificação n.º 1003/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 7230/2005, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, a p. 5514, pelo que onde se lê:

«Por despacho do chefe do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China de 18 de Janeiro de 2005:

Maria João Antunes Ramos, técnica superior de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a exercer funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, em regime de licença especial — determinada a cessação da referida licença, com efeitos a partir de 19 de Março de 2005.»

deve ler-se:

«Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 3 de Maio de 2005:

Maria João Antunes Ramos, técnica superior de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a exercer funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, em regime de licença especial — determinada a cessação da referida licença, com efeitos a partir de 19 de Março de 2005, devendo apresentar-se no serviço de origem no prazo máximo de 45 dias após a cessação de funções.»

20 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 12 728/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Luís Inez Fernandes — renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços dos Assuntos Jurídicos, com efeitos a 22 de Junho de 2005.

Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Externas Multilaterais, com efeitos a 10 de Julho de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 377/2005. — Considerando que o funcionário Vicente Domingos Pereira Coutinho foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública pelo despacho conjunto n.º 924/99, de 7 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 255, de 2 de Novembro de 1999, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Considerando que, por despacho desta Direcção-Geral de 30 de Agosto de 2004, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que teve início em 20 de Setembro de 2004, com vista à sua integração em lugar do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que se considera automaticamente criado, a extinguir quando vagar, na categoria de técnico de 2.ª classe.

Considerando que, decorrido o aludido prazo de seis meses, o funcionário revelou aptidão para o lugar:

Assim:

1 — É integrado no quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Vicente Domingos Pereira Coutinho, na carreira técnica, na categoria de técnico de 2.ª classe, escalão 1, índice 295.

2 — A presente integração produz efeitos a 20 de Setembro de 2004.

23 de Maio de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás.* — O Director-Geral do Departamento Geral de Administração, *Renato Pinho Marques.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 12 729/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante AN NIM 00523082, João Manuel F. Macedo Pinto, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-ajudante AN NIM 13933184, José Carlos Afonso Lopes, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes.*

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 12 730/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, decorrido o prazo fixado em aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, em conformidade com reunião realizada para apreciação de candidaturas, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe de divisão de Inventário, Cadastro e Gestão Patrimonial desta Direcção-Geral, a licenciada Célia Maria Duarte Batalha, dado possuir os requisitos legais exigidos e corresponder ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

28 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Síntese curricular

Nome — Célia Maria Duarte Batalha.
Formação académica:

2002-2003 — curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Urbanísticas e Ambiente pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
1993-1994 — curso de pós-graduação em Estudos Europeus, Dominante Jurídica, pela Universidade Católica Portuguesa;
1996/-1991 — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde Fevereiro de 2002 até esta data — chefe de divisão de Inventário, Cadastro e Gestão Patrimonial da Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional (DSGP/DGIE/MDN)

destacando-se: coordenação das aquisições de imóveis e sua regularização jurídico-registral; rentabilização/alienação; manutenção/remodelação/conservação de infra-estruturas não activas; implementação do inventário de imóveis e colaboração na sua informatização; dinamização da salvaguarda/valorização do património cultural ao nível da cooperação externa;
De Setembro de 2001 a Fevereiro de 2002 (em regime de substituição) — chefe de divisão de Servidões e Licenciamentos da DSGP/DGIE/MDN;
Desde Janeiro de 1999 — técnica superior de 1.ª classe (jurista) da DSGP/DGIE/MDN;
1994-1998 — jurista (regime de avença) da Direcção-Geral dos Serviços de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Administração Interna;
1992-1999 apoio jurídico ao director de departamento como técnica superior jurista de 2.ª classe do Departamento de Património Cultural/DMCDT/Câmara Municipal de Lisboa (CML) e colaboração na atribuição de prémios municipais (v. g. Prémio Valmor e Prémio Municipal de Arquitectura); classificação cultural e inventariação dos bens móveis e imóveis da CML;
1993-1999 — exercício da advocacia em escritório de advogados (direito penal, comercial, civil, laboral e administrativo).

Formação complementar:

Participação em diversos seminários e cursos nacionais (v. g., «Feitura de leis», «Contencioso administrativo», «Código do Procedimento Administrativo», «Novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos», «Gestão na Administração Pública», «Direito do urbanismo e do ambiente», «O novo Código das Expropriações» e «Arrendamento urbano») e no estrangeiro [v. g., «NATO Staff Officers Orientation Course», NATO School (Shape)];
Conhecimentos sólidos de Word, Excel, Internet Explorer, PowerPoint, Project e Photoshop;
Bom nível de escrita e conversação de francês e inglês.

Representações:

2000-2001 — grupo de trabalho interministerial para a alteração das «Instruções» de 1956;
2001 — comissão mista de coordenação — plano sectorial/Rede Natura 2000 e comissão mista de coordenação/revisão do PROT Algarve, todas pelo MDN;
1996-1999 — membro do grupo permanente de trabalho DPC/DMCDT/CML.

Seminários/publicação:

Apresentação da comunicação «Placas Toponímicas: Génese e Evolução — Ensaio» nas III Jornadas de Toponímia de Lisboa (1998);
Autora, em colaboração, do trabalho *Toponímia: Notas para o Estudo do Seu Suporte Legal,* apresentado nas II Jornadas sobre a Toponímia de Lisboa (1995), publicado em 1997 pela CML.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 12 731/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Maria Arlete Fernandes Alves, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas desde 13 de Janeiro de 2004 — nomeada definitivamente na mesma categoria, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Chefe da Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil,* TCOR SGE.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 660/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 15 de Março de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial em seguida mencionado:

ASP I Atirador RC 03322599, Eduardo Miguel dos Santos Rodrigues.

16 de Maio de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* COR INF.

Portaria n.º 661/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 16 de Dezembro de 2004, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF SM Tecn. Man. Arm. e Mun. RC 05613296, Eduardo Jorge Pereira Gomes.
ALF I Atirador RC 05247200, Tiago Manuel Alves Pombo.

16 de Maio de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* COR INF.

Portaria n.º 662/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Março de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF I OP ESPECIAIS RC (17845899) Marcos César Monteiro de Sousa.

16 de Maio de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* COR INF.

Despacho n.º 12 732/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 18 de Abril de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares em regime de contrato a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 437 — OPER TT NIM 04693098, Filipe José Martins Duarte — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 421 — OPER TM NIM 11769597, Eduardo do Nascimento Ferreira — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 651 — SECR NIM 06450600, António Manuel Gomes Pereira Martins — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 651 — SECR NIM 08946199, Jody Paulo Couceiro Lindo Duarte — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 501 — SOC NIM 06211096, Domingos Manuel Miranda Lavado — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 651 — SECR NIM 19690596, António Abraão Martins Carvalho — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 620 — COZ NIM 03398397, João Carlos Veríssimo Correia — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 627 — LAV BANHOS NIM 09943398, Paulo José Marques Vieira — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 024 — MORTEIRO NIM 00675999, Ricardo José Marques Montez VAZ — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 031 — ATIRADOR NIM 19795699, Euclides Martins Rodrigues — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 031 — ATIRADOR NIM 08676899, Alexandre Carreira Chainho — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 031 — ATIRADOR NIM 13168998, José Fernando Nogueira Ferreira de Sousa — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 406 — MEC MONT CABOS NIM 12140294, Luís Miguel Mota Nunes — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 713 — MEC ARM LIG NIM 00377500, Vítor Pedro Pereira Serralha — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 110 — A A BOCAS FOGO REB NIM 17133299, Rúben Miguel Spínola Jesus — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 676 — CAR/RADIO TELEF NIM 12783799, Pedro Esteves Silva — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 676 — CAR/RADIO TELEF NIM 11886597, André Filipe Inácio Viveiros — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 651 — SECR NIM 03632800, André Miguel Gonçalves Gomes — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 606 — REAB VÍVERES NIM 11478200, José Fernando Dias Barbosa — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 501 — SOC NIM 12452796, Cinda Saionar Sousa Nogueira — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 620 — COZ NIM 06891697, Eurico da Cruz Bainho — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 031 — ATIRADOR NIM 06315299, Ricardo Hélder Martins Morgado — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 501 — SOC NIM 18947196, Rui Miguel Moutinho Carvalho — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2004.
Segundo-cabo RC 030 — A CAR MISSIL NIM 09239894, José Carlos Ribeiro Tavares — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 031 — ATIRADOR NIM 12607499, Roberto Faustino Soares — antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.
Segundo-cabo RC 711 — MUNIÇÕES NIM 13793000, Victor Hugo Cunha Marques — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 722 — MAC VIAT AUTO NIM 01219800, Carlos André Martins Duarte Silva — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 620 — COZ MM 19760895, Adélio Francisco Ferreira da Costa e Sousa — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 620 — COZ NIM 18438798, Nuno Miguel Pedro Henriques — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 791 — METAL NIM 11855299, Vítor Manuel Ferreira Santos — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 427 — OPER TRANS NIM 07852898, Pedro Joaquim Marques Antunes — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 713 — MEC ARM LIG NIM 07511697, Alfredo Sequeira Moreira — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 722 — MEC VIAT AUTO NIM 12341497, Pedro Rogério Rodrigues Maldonado — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 722 — MEC VIAT AUTO NIM 15762400, Hélder de Nóbrega Belim — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 421 — OPER TM NIM 04251397, Hélder Duarte Caldeira Baptista — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

18 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* COR INF.

Despacho n.º 12 733/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 27 de Abril de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares em regime de contrato a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 772 — REB MAT NIM 05513699, Bruno Alexandre Dias Quintino — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 676 — CAR/RTL NIM 19281396, Paulo Jorge da Silva Simões — antiguidade desde 30 de Agosto 2004.
Segundo-cabo RC 024 — MOR MED NIM 01232699, Paulo Joaquim de Vasconcelos Calado — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 421 — OPER TM NIM 18894796, Alfredo Rodrigues Bilber — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 461 — MUS NIM 01750094, José Romeu Barbosa da Silva — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2004.
Segundo-cabo RC 651 — SEC NIM 04459697, Renato Miguel Mota Ribeiro — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 377 — SAP ENG NIM 00827999, Bruno Miguel Henriques Costa — antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.
Segundo-cabo RC 772 — REAB MAT NIM 08843798, Luís Filipe da Silva Saramago — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 651 — SECR NIM 09517299, Válter José Pires da Silva — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 651 — SEC NIM 18518998, Fernanda da Conceição Tavares Santos — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 031 — ATIR NIM 00109695, António Augusto Monteiro Pereira — antiguidade desde 19 de Abril de 2005.
Segundo-cabo RC 257 — AP CC NIM 15186399, Hélder José Dinis Roças — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 651 — SEC NIM 06341198, Francisco Manuel Palma Correia Mouro — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 620 — COZ NIM 14531600, Ricardo Filipe Carvalho Fernandes — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 620 — COZ NIM 13884794, Laurindo Eusébio Gomes Fortes — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 670 — CAR/MEC VIAT AUTO NIM 18608800, Hélder Bruno Ferreira Leal — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 063 — TMS INF NIM 11324997, Luís Filipe Temporão Domingues — antiguidade desde 28 de Setembro de 2003.
Segundo-cabo RC 061 — OP ESP NIM 02781099, Hugo Manuel Santos Marques — antiguidade desde 6 de Abril de 2005.
Segundo-cabo RC 421 — OPER TM NIM 09421600, Gil Manuel Gonçalves Marcelino — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 024 — MOR MED NIM 06405999, Bruno Emanuel Caetano Mota Moreira — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 501 — SOC NIM 18505299, Luís Filipe Trindade Gregório — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 672 — CAR NIM 16266396, Bernardo José Bello Carvalho Fernandes Soares — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 501 — SOC MM 12991698, Joel Pombo Henriques Gonçalves — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 501 — SOC NIM 18572095, Luís Filipe Carias Coxo — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 670 — CAR/MEC VIAT AUTO NIM 08485597, José Manuel Domingos Custódio — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.
Segundo-cabo RC 651 — SEC NIM 17971000, Samuel Faria Lopes antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

27 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* TCOR INF.

Despacho n.º 12 734/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 27 de Abril de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares em regime de contrato a seguir identificados:

Primeiro-cabo RC 762 — MEC ELE NIM 13427397, Ricardo Manuel Figueiredo de Sousa — antiguidade desde 1 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 16947897, Hugo Marcelo Guedes Ferreira — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 064 — SGSI NIM 21991192, Daniel Bruno Freitas Brito — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 15810498, Paulo Jorge Vieira Pestana — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 343 — MEC EQ ENG NIM 19030097, João Carlos Pinto — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 359 — OPER MOT FLUV NIM 37205792, Pedro Miguel Galveias da Silva — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 406 — MEC MON CAB NIM 18949398, Carlos Filipe Duarte Gil — antiguidade desde 1 de Dezembro de 2004.
Primeiro-cabo RC 672 — CAR NIM 16723098, Joaquim Correia Carvalho — antiguidade desde 1 Dezembro de 2004.

Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 12907697, Fernanda Andreia de Madureira Martins — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 772 — REAB MAT NIM 04831998, Pedro Miguel Caetano Correia — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 620 — COZ NIM 04489797, Luís Filipe Rafael Fernandes — antiguidade desde 11 de Outubro de 2004.
Primeiro-cabo RC 064 — SGSI NIM 02547794, Paula Cristina Vaz Amaral — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 713 — MEC ARM LIG NIM 03945497, Sandro Denilson Ferreira Lima Carvalho — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 06426597, Tobias Miguel Carvalho Barata — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 064 — SGSI NIM 11057494, Pedro Afonso Alves Miguel — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 024 — MOR MED NIM 08138497, João Filipe Alves Lamela — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 064 — SGSI NIM 06775695, Cláudio Gil Tomas Pereira — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 651 — SEC NIM 08188796, António Miguel Sanches Borges — antiguidade desde 15 de Janeiro de 2004.
Primeiro-cabo RC 110 — AA BF REB NIM 11640897, Jorge Miguel Galvão Campaniço — antiguidade desde 11 de Outubro de 2004.
Primeiro-cabo RC 311 — CAN NIM 12388797, Bruno Miguel Gomes Queiroz — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 651 — SEC NIM 18151198, Maria Gorete Fernandes Martins — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 672 — CAR NIM 04483796, José Manuel Almeida Coelho Aguiar de Sousa — antiguidade desde 19 de Junho de 2004.
Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 12163195, Marco António Coelho Ferreira — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 672 — CAR NIM 08279695, Rui Manuel de Almeida Brás — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 427 — TRANS NIM 13818597, António Manuel Ferreira dos Santos Mota — antiguidade desde 1 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 063 — TRANS INF NIM 18396697, Márcio Rui Mendes Coelho — antiguidade desde 1 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 064 — SGSI NIM 02858695, Sandro Clemente Macedo João — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 672 — CAR NIM 25327092, José Gregório Rodrigues Serrado — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 026 — MOR PES NIM 00989396, Carlos Alexandre Varela Dias Branco — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 00803997, Paulo Avelino Pereira Fernandes — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 03931197, Pedro Alexandre Formigo dos Santos — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 19387499, Ricardo Correia Pereira — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 21414493, Orlando António Morais Jobling — antiguidade desde 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 08931796, Rui Miguel Magalhães Aluai — antiguidade desde 11 de Outubro de 2004.
Primeiro-cabo RC 672 — CAR NIM 09168494, Jorge Manuel Gouveia Fernandes — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 03007996, Tiago Jorge Figueiredo Moreira — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 06504597, Hélder dos Anjos Cepeda — antiguidade desde 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 651 — SEC NIM 17374296, João Paulo Silva Mendes — antiguidade desde 13 de Outubro de 2004.

27 Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* COR INF.

Despacho n.º 12 735/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 2 de Maio de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Primeiro-cabo RC 501 — SOC NIM 13222496, Maria Isabel Figueiredo Dias Alves — 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 343 — MEC EQ ENG NIM 03590095, João Duarte Gonçalves dos Santos — 15 de Fevereiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 651 — SEC NIM 19340497, Ana Teresa Batista dos Reis — 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 437 — OPER TT NIM 05349697, Gustavo Alexandre Santos Mil-Homens — 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 651 — SEC NIM 18736494, Paulo Custódio Carvalho Magalhães — 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 360 — OPER PES ENG NIM 08512194, José António Valente Lopes — 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 024 — MOR MED NIM 07677797, João Filipe da Rocha Teixeira — 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 377 — SAP ENG NIM 07946397, Bruno Manuel da Silva Lopes 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 651 — SEC NIM 09649796, Maria Cristina Fortuna Fernandes 22 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 377 — SAP ENG NIM 01096497, Ricardo Alexandre Martins Lourenço — 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 223 — ATIR EXP NIM 13320098, Nuno Miguel Nunes Fernandes 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 026 — MOR PES NIM 14013897, Nelson Alexandre Pimentel da Silva Correia — 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 262 — COND VBL REC NIM 03576795, Nuno Manuel Guerreiro Emidio — 20 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 031 — ATIR NIM 09511098, José Henrique da Silveira Matos Teixeira — 1 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 031 — ATIR NIM 09702697, Sílvio Carvalhal de Macedo Avelar, 1 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 678 — CAR/ESC NIM 10312198, Flávio Marcelo Ramos Rodrigues — 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 031 — ATIR NIM 01131597 — José Manuel Jardim Teixeira — 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 031 — ATIR NIM 19445396, Rogério Emanuel de Freitas Caetano 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 063 — TMS INF NIM 27721592, Sónia Isabel Caldeira Nóbrega — 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 04683996, Bruno Miguel Caeiro Pascoal 10 de Outubro de 2004.
Primeiro-cabo RC 620 — COZ NIM 03515999, Paulo Alexandre Sousa Antunes — 20 de Junho de 2005.
Primeiro-cabo RC 676 — CAR/RTL NIM 10600397, Paulo José Ferreira Pires — 19 de Janeiro de 2005.
Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 19826797, Gaspar Manuel Mó Lage — 20 de Janeiro de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* coronel de infantaria.

Despacho n.º 12 736/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 028 NIM 21579692, António Manuel Heleno Oliveira — 16 de Outubro de 2003.
2SAR RC 297 NIM 18410497, Bruno Miguel Teixeira dos Santos — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 885 NIM 18108094, Sandra Manuela Conde Baptista Osório — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 031 NIM 17880397, Simão Pedro de Barros Teixeira — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 143 NIM 00630196, Paulo Jorge Gomes Carvalho — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 725 NIM 12841896, Nuno Manuel Roma Pereira — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 609 NIM 28076891, Maria Filipa Dias de Lima — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 669 NIM 09046395, Cláudia Maria Pedroso Vilaça — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 263 NIM 11564195, Nuno Miguel Ricardo de Almeida — 9 de Fevereiro de 2004.

2SAR RC 609 NIM 33470791, Anabela Morais do Espírito Santo — 9 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 263 NIM 29406091, José João Mustra Ramos — 9 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 653 NIM 21470293, Nuno Miguel Martins Abrantes — 2 de Junho de 2004.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* COR INF.

Despacho n.º 12 737/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, após subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 772 NIM 01462596, Flávio Edmundo Barreiros Fernandes — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 609 NIM 25676191, Carla Maria da Silva Mendes — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 772 NIM 24072393, Paulo José da Silva Moreira — 9 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 609 NIM 37282591, Helena Maria da Silva Rosa de Oliveira — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 466 NIM 08616494, Elisabete Rodrigues dos Santos Silva — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 031 NIM 02309197, João Nuno Freitas de Almeida — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 063 NIM 31502893, Paulo Jorge Henriques de Melo — 13 de Fevereiro de 2004.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* COR INF.

Despacho n.º 12 738/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 143 NIM 19050596, Ricardo Jorge de Campos Pombo — 8 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 651 NIM 16057694, Carla do Amparo Mendes de Figueiredo — 11 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 031 NIM 36855693, Marco Noé Almeida da Silva — 14 de Março de 2004.
2SAR RC 031 NIM 14873295, Manuel António Tomaz Pedro — 26 de Abril de 2004.
2SAR RC 641 NIM 02708595, Sónia Cristina Valente Ferreira — 23 de Junho de 2004.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 663/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

CAP TODCI ADCN 045221-B, José Luís Fagulha Baguecho, CAOC5.
CAP TODCI Q 045188-G, Luís Fernando dos Santos Castro, COFA.
CAP TODCI Q 045190-J, José Carlos Miranda Lucas, CFMTFA.
CAP TODCI Q 045243-C, Emanuel Alberto Mendes de Matos, COFA.
CAP TODCI Q 045225-E, Vítor Manuel da Silva Machoqueiro, COFA.

Quadro de oficiais PA:

CAP PA Q 033959-J, Fernando Jorge Rodrigues Quintas, AFA.
CAP PA Q 042171-F, Jorge Manuel Serra Varatojo, CFMTFA.
CAP PA Q 033943-B, Jorge Maia dos Santos, BALUM.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção do militar na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins,* general.

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 12 739/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante do Grupo de Apoio do COFA, TCOR ADMAER 076434-F, Jorge Manuel dos Santos Lima, a competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, até ao montante de € 50 000.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego no oficial indicado no n.º 1 a competência para assinar requisições de fundos e documentos relativos à execução da gestão financeira ou outro expediente no âmbito do COFA.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Abril de 2005, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo referido militar no universo previsto nos números anteriores.

20 de Abril de 2005. — O Comandante, *António José Martins de Matos,* tenente-general piloto aviador.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 12 740/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º, e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPSAS:

Sargento-chefe:

SAJ OPSAS Q 040435-H, Américo Fernandes Amorim, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPSAS 036634-L, Fernando Delfim Alves Coelho, verificada em 28 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 741/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPCOM:

1SAR OPCOM ADCN 042091-D, José Maria Viola Garcia de Oliveira, SHAPE-M.
1SAR OPCOM Q 037672-J, José António de Oliveira Santos, COFA.
1SAR OPCOM ADCN 042003-E, Carlos Manuel da Costa Reia Nicolau, PR.
1SAR OPCOM ADCN 048063-A, Sávio César Gonçalves, AIRSOU-I.
1SAR OPCOM Q 042063-J, António Manuel da Silva Inocêncio, CZAA.
1SAR OPCOM Q 048070-D, Paulo Jorge de Oliveira Rodrigues, SDFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção dos militares na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 742/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPMET:

1SAR OPMET Q 041927-D, Acácio José Reforço Coelho, BA 6.
1SAR OPMET Q 041843-K, João Manuel Henriques Nunes, BA 11.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 743/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPCART:

1SAR OPCART Q 059532-C, Paulo Jorge Pinheiro Garcia, AT 1.
1SAR OPCART Q 037552-H, Vítor Manuel Ferreira Barreiros, BA 6.
1SAR OPCART Q 048098-D, António José Vieira Cardoso, COFA.
1SAR OPCART Q 041932-L, Vítor Manuel Soares Rodrigues, BA 11.
1SAR OPCART Q 059586-B, Fernando José Vendeirinho Gonçalves, BA 1.
1SAR OPCART Q 059531-E, Carlos Manuel Nogueira de Barros, COFA.
1SAR OPCART Q 049869-G, Carlos Alberto da Luz de Figueiredo, BA 5.
1SAR OPCART ADCN 042074-D, José Fernando Melita Mateus, BLUMADI.
1SAR OPCART Q 048174-C, José Carlos Loureiro da Costa, AM 1.
1SAR OPCART Q 059639-G, José Vítor da Conceição Nobre, BA 4.
1SAR OPCART Q 059682-F, Luís Filipe da Silva Galhanas de Matos Faleiro, BA 11.
1SAR OPCART Q 048145-K, Rui Alexandre Oliveira de Carvalho, CFMTFA.
1SAR OPCART Q 059681-H, Paulo Jorge Brás Fontes, COFA.
1SAR OPCART Q 059704-L, Luís Francisco Simões de Albergaria Barroso, BA 5.
1SAR OPCART Q 057266-H, Jorge Manuel Amaral Trindade, COFA.
1SAR OPCART Q 048041-L, Carlos José Ferro Monteiro Guimarães, COFA.
1SAR OPCART Q 049706-B, José António Teixeira Morais, BA 11.
1SAR OPCART Q 049679-A, Carlos Heliodoro Coelhas Barreiros, AT 1.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção do militar na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ OPCART 041971-A, Paulo José dos Reis.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 744/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPRDET:

1SAR OPRDET Q 049648-A, António Alberto da Rocha Ferreira, COFA.
1SAR OPRDET Q 049546-J, António José Nunes Pina, BA 6.
1SAR OPRDET Q 049757-G, Paulo Sérgio de Sousa Batalha, COFA.

1SAR OPRDET Q 048092-E, Carlos Manuel Serrano da Silva, COFA.
1SAR OPRDET Q 048053-D, José Alexandre Galo Loureiro, COFA.
1SAR OPRDET Q 045068-F, José Manuel Justino Graça, BA 1.
1SAR OPRDET Q 057263-C, Fernando Manuel Aguiar Ramalho, SROTAN.
1SAR OPRDET Q 045138-L, António do Carmo Valente Dias, COFA.
1SAR OPRDET Q 057670-A, Jorge Paulo Ribeiro Gomes da Silva, COFA.
1SAR OPRDET Q 045177-A, Fernando Jorge Neres Samuel, COFA.
1SAR OPRDET Q 057233-A, Carlos José Vieira Ribeiro, BA 5.
1SAR OPRDET Q 057611-F, Marçal António de Almeida e Bernardo, SDFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ OPRDET 048118-B, José Luís de Deus Fernandes Vieira.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 745/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPINF:

1SAR OPINF Q 059610-J, Carlos Manuel Pereira Garcia, AFA.
1SAR OPINF Q 039793-J, Mário Carvalho Ribeiro Alves, BA 4.
1SAR OPINF Q 059710-E, Alberto Freitas Calé, AM 1.
1SAR OPINF Q 049884-L, Francisco José Lomba Passos, COFA.
1SAR OPINF Q 057177-G, José António Charro Barradas, DINFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 746/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPSAS:

1SAR OPSAS Q 049881-F, Paulo Joaquim Sirgado Simões, BA 5.
1SAR OPSAS Q 049753-D, José Barbosa Ribeiro da Mota, BA 5.
1SAR OPSAS Q 043317-K, Álvaro Vicente Gomes dos Santos, BA 5.
1SAR OPSAS Q 059607-J, Mário Ribeiro Adolfo, BA 6.
1SAR OPSAS Q 059619-B, António Daniel Mota, BA 1.
1SAR OPSAS Q 049863-H, Luís Armando Rodrigues Medeiros, AM 1.
1SAR OPSAS Q 049865-D, António Augusto Pires Vicente, CFMTFA.
1SAR OPSAS Q 043461-C, João Nunes Gomes, CFMTFA.
1SAR OPSAS Q 059672-J, António Joaquim Martins, BA 11.
1SAR OPSAS Q 049646-E, Amândio João Fernandes Nunes, BA 5.
1SAR OPSAS Q 049860-C, José Manuel Trindade Semedo, BA 11.
1SAR OPSAS Q 036589-A, António José Azevedo Evangelho, BA 6.
1SAR OPSAS Q 059668-L, Mário Alberto Teixeira, BA 6.
1SAR OPSAS Q 059690-G, Romão Canatário de Bastos Valente, CFMTFA.
1SAR OPSAS Q 043349-H, António Manuel Alves Nunes, BA 11.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ OPSAS 043340-D, Manuel Joaquim Frade Glórias.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 747/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MMT:

1SAR MMT Q 039530-H, Luís Manuel de Matos Fernandes Bota, BA 1.
1SAR MMT Q 041842-A, Daniel Ferreira Manso, RT.
1SAR MMT Q 039494-H, Eduardo António Lopes Caetano, CFMTFA.
1SAR MMT Q 039566-J, Eduardo Carlos Fernandes Costa, BA 6.
1SAR MMT Q 039647-J, Francisco José Carriço Pereira Roque, SDFA.
1SAR MMT Q 039560-K, Armindo Ferreira Cordeiro, BA 5.
1SAR MMT Q 033884-C, António Carlos Oliveira Pedreira de Brito, BA 1.
1SAR MMT Q 036709-F, Pedro Alexandre Caleco Valente Caldeira, COFA.
1SAR MMT Q 036708-H, José Pedro Fernandes Pereira, GAEMFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 748/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas

no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MMA:

1SAR MMA Q 057312-E, José Maria Amorim Lopes, BA 5.
1SAR MMA Q 057305-B, Carlos Alberto Moreira Bandeiras, AFA.
1SAR MMA Q 049530-B, José António Palma Dias, BA 11.
1SAR MMA Q 057341-J, José Manuel Marcelino Ribeiro, BA 6.
1SAR MMA Q 057446-F, António Tomé Diogo, BA 11.
1SAR MMA Q 057166-A, Laureano Carriço dos Santos, BA 6.
1SAR MMA Q 057465-B, Rui Cardoso Rosa Bruno, BA 5.
1SAR MMA Q 057445-H, Joaquim Manuel da Silva Rocas, BA 1.
1SAR MMA Q 057482-B, Henrique Rodrigues de Sousa Costa, BA 5.
1SAR MMA Q 057442-C, Francisco Vítor Folgado, BA 1.
1SAR MMA Q 057444-K, José Carlos de Oliveira Leal Dias, BA 6.
1SAR MMA Q 049710-L, Eduardo Manuel Cabeça Ramos Gaspar, BA 6.
1SAR MMA Q 041836-G, José Augusto Mota Gomes, CFMTFA.
1SAR MMA Q 049629-E, Paulo Jorge Duarte da Rocha, BA 1.
1SAR MMA Q 037600-A, Luís António da Boa Baptista, BA 6.
1SAR MMA Q 043568-G, Octávio Manuel Duarte Alexandre, BA 6.
1SAR MMA Q 049670-H, Rui Jorge Gomes Joaquim, BA 11.
1SAR MMA Q 049590-F, Joel Fidalgo da Silva, BA 11.
1SAR MMA Q 057421-L, Cândido António Barbosa da Cunha Rodrigues, BA 11.
1SAR MMA Q 043619-E, Casimiro Freire Marques, BA 5.
1SAR MMA Q 057467-J, Válter Jorge Monteiro Simões, BA 6.
1SAR MMA Q 049504-C, Vítor Manuel dos Santos Aveiro, BA 5.
1SAR MMA Q 057223-D, José Manuel Seabra Correia, BA 11.
1SAR MMA Q 049609-L, Paulo Jorge Gomes de Matos, BA 1.
1SAR MMA Q 057348-F, Fernando da Graça Simões, DGMFA.
1SAR MMA Q 057479-B, António Manuel Manies Rainho, BA 1.
1SAR MMA Q 057224-B, Arlindo António Dias Elias, BA 6.
1SAR MMA ADCN 057234-K, José Batista Pires Prada, BLUMADI.
1SAR MMA Q 049909-K, Daniel Pedro Rosa Covas, CFMTFA.
1SAR MMA Q 045023-F, Carlos Manuel Pinheiro Luís, BA 5.
1SAR MMA Q 037595-A, Jorge Manuel Santos Gomes, CFMTFA.
1SAR MMA Q 045046-E, Albino Augusto, BA 5.
1SAR MMA Q 057339-G, Teófilo José Eleutério Fonseca, BA 11.
1SAR MMA Q 057338-J, Nuno Vítor Xavier, BA 5.
1SAR MMA Q 041922-C, Válter Pires Santana, BA 11.
1SAR MMA Q 057463-F, Jorge Antunes Rocha Correia, BA 11.
1SAR MMA Q 057480-F, Paulo Alexandre Nóbrega Albuquerque e Castro, BA 11.
1SAR MMA Q 057315-K, João António Mendes Duarte, BA 5.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção do militar na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ MMA 041965-G, Paulo Manuel Ribeiro Carvalho.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 749/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MARME:

1SAR MARME Q 057556-K, António Augusto Oliveira Soares Leal, BA 5.
1SAR MARME Q 057449-L, José Fernando Alves da Costa, BA 6.
1SAR MARME Q 057420-B, José Manuel Milheiro Pires, BA 6.
1SAR MARME Q 057535-G, Bento Manuel Rosa de Matos, DMA/RA.
1SAR MARME Q 057531-D, António Jaime Ferreira Rocha, BA 6.
1SAR MARME Q 048186-G, Luís Manuel Pereira dos Reis Lopes, BA 5.
1SAR MARME Q 048125-E, Nuno Álvares Pereira Barreira, DMA/RA.
1SAR MARME Q 057557-H, Ezequiel António Esteves de Sousa, BA 11.
1SAR MARME Q 057534-J, Carlos Albino Bordalo Nunes, CFMTFA.
1SAR MARME Q 057422-J, Henrique Manuel Gomes da Piedade, CTA.
1SAR MARME Q 057567-E, Carlos Manuel Trigueiros de Oliveira Lourenço, BA 5.
1SAR MARME Q 048077-A, Carlos José Cupido Pereira Casaca, BA 6.
1SAR MARME Q 057456-C, Carlos da Fonseca Raimundo, CFMTFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ MARME 048039-J, José Luís de Abreu Sanches da Silva.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 750/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MARME:

1SAR MARME Q 057518-G, José António Andrade Maia, BA 6.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ MARME 057456-C, Carlos da Fonseca Raimundo.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 751/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MARME:

1SAR MARME Q 057265-K, Luís Pedro Gomes Teixeira da Silva, COFA.

1SAR MARME Q 048141-G, Manuel de Sousa Pereira, BA 5.
1SAR MARME Q 048031-C, José António das Neves Galvão, BA 5.
1SAR MARME Q 057169-F, António José Ferreira Albano, BA 6.
1SAR MARME Q 057424-E, António Manuel Rodrigues Correia, BA 6.
1SAR MARME Q 048187-E, Artur Rosa Valentim Clemente, BA 6.
1SAR MARME Q 048142-E, José Carlos Manuel Teixeira Braz Gonçalves da Costa, BA 11.
1SAR MARME Q 048156-E, Vítor Manuel Agostinho Sequeira Nunes Afonso, BA 1.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ MARME 057518-G, José António Andrade Maia.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 752/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MELIAV:

1SAR MELIAV Q 049574-D, João Manuel Rodrigues, BA 1.
1SAR MELIAV Q 059665-F, Vítor Manuel Marques Oliveira, BA 5.
1SAR MELIAV Q 059537-D, Fernando dos Santos Nunes, BA 1.
1SAR MELIAV Q 059684-B, Joaquim António Marvão Remígio, BA 5.
1SAR MELIAV Q 059572-B, Eduardo Manuel da Horta dos Anjos, BA 6.
1SAR MELIAV Q 059539-L, Raul Jorge Ribeiro Rocheta, BA 11.
1SAR MELIAV Q 059645-A, Armando José Rico da Silva, BA 4.
1SAR MELIAV Q 040522-B, Carlos Alberto Carvalho Duarte, BA 1.
1SAR MELIAV Q 059666-D, Luís Duarte da Câmara Silva, BA 11.
1SAR MELIAV Q 043420-F, Carlos Alberto da Costa Rodrigues, BA 5.
1SAR MELIAV Q 043405-B, João Pedro Piedade dos Santos, BA 4.
1SAR MELIAV Q 059602-H, Luís Fernando de Sousa Cotrim, BA 1.
1SAR MELIAV Q 049544-B, António Carlos Mateus do Vale Santos Viegas, BA 1.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 753/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MELECT:

1SAR MELECT Q 049637-F, José Maria Ribeiro da Silva, BA 4.
1SAR MELECT Q 049804-B, José Luís Rodrigues Teixeira Alves, AT 1.
1SAR MELECT Q 049603-A, Gabriel da Conceição Magalhães Rodrigues, BA 1.
1SAR MELECT Q 049571-K, Vítor José Rocha Gaspar, BA 11.
1SAR MELECT Q 029303-C, Amílcar Martins Gama, BA 6.
1SAR MELECT Q 043398-F, Amílcar José Rodrigues Guedes, CMA.
1SAR MELECT Q 049701-A, António José Janeiro Seco, GEAFA.
1SAR MELECT Q 032483-D, António José Palma Fialho, BA 11.
1SAR MELECT Q 043378-A, Vítor Manuel Ameida dos Santos, BALUM.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 754/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MELECA:

1SAR MELECA ADCN 048242-A, Carlos Alberto Perlucho da Silva, IASFA.
1SAR MELECA Q 049820-D, Vítor Manuel Nunes da Conceição Nogueira, BA 11.
1SAR MELECA Q 057666-C, Carlos António Serôdio Pedrosa, BA 5.
1SAR MELECA Q 049559-L, Fernando Jorge Ferreira de Castro, BA 6.
1SAR MELECA Q 049601-E, Augusto Manuel Gil Tomás, BA 6.
1SAR MELECA Q 049631-G, José Manuel da Fonseca Azevedo, BA 4.
1SAR MELECA Q 043380-C, Luís Manuel Abelha Sousa, AFA.
1SAR MELECA Q 049740-B, Domingos Miguel Carvalho Ventura, COAA.
1SAR MELECA Q 049817-D, Carlos Manuel Ribeiro Dias, ER 2.
1SAR MELECA Q 048255-C, Josué Joaquim Pássaro Frade, ER 1.
1SAR MELECA Q 057647-G, Sérgio de Mira Domingues Amado, BA 5.
1SAR MELECA Q 049652-K, Raul Jorge Aires Martinho, CFMTFA.
1SAR MELECA Q 049524-H, Alfredo Manuel Mestre Nunes, BA 11.
1SAR MELECA Q 057681-G, Manuel Maia Cacheira, BALUM.
1SAR MELECA ADCN 049736-D, Jorge Manuel Nunes António, MDN.
1SAR MELECA Q 049558-B, João Pedro Fernandes de Almeida, BA 11.
1SAR MELECA Q 043417-F, Jorge Carvalho Figueiredo, BA 5.
1SAR MELECA Q 049737-B, Luís Manuel Resende da Silva, ER 2.
1SAR MELECA Q 036686-C, José Ferreira Gonçalves, AM 1.
1SAR MELECA Q 049828-K, Luís Pedro Matos Tavares, BA 6.
1SAR MELECA Q 048244-H, Jorge Manuel da Silva Pedreiro, BA 4.
1SAR MELECA Q 049859-K, Joaquim Pedro Mendes Diogo, BA 11.
1SAR MELECA Q 043384-F, José Humberto Silva Ramos, AFA.
1SAR MELECA Q 049829-H, Amândio Manuel Antunes dos Santos, CME.
1SAR MELECA Q 049688-L, José João Barradas Freilão da Silva, COAA.
1SAR MELECA Q 043409-E, José Adelino dos Santos Loureiro, BA 5.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção dos militares na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantêm naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ MELECA 043442-G, Isidoro António Martins Carpinteiro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 755/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos CMI:

1SAR CMI Q 046279-K, Urbano Alves Branco Xavier, BA 4.
1SAR CMI Q 041387-K, Raul Limão Fernandes, GEAFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ CMI 023181-K, Francisco Antunes.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 756/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos ABST:

1SAR ABST Q 042042-F, Carlos Ferreira de Oliveira da Rosa, DGMFA.
1SAR ABST Q 041933-J, Paulo Alexandre Ferreira Silva Cabrita, DGMFA.
1SAR ABST Q 042200-C, Nuno Godinho Martins, BA 5.
1SAR ABST Q 042136-H, José Francisco Martins Nicolau, CLAFA.
1SAR ABST Q 037732-F, Jorge Manuel Alves Teixeira da Costa, BA 4.
1SAR ABST Q 042190-B, José Rui Teixeira Máximo, AT 1.
1SAR ABST Q 042133-C, João Maria Russo Costa, BA 1.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ ABST 026030-E, Luís Filipe Pinto de Andrade.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 757/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos SAS:

1SAR SAS Q 048746-F, António José Teixeira da Costa, SDFA.
1SAR SAS Q 058278-G, Arnaldo Sebastião dos Santos, BA 11.
1SAR SAS Q 047846-G, Agostinho da Cunha Teixeira, BALUM.
1SAR SAS Q 054498-B, José Carlos Simões Antunes, DS.
1SAR SAS Q 034767-B, António Prata Candeias, CFMTFA.
1SAR SAS Q 056194-A, José Maria de Assunção Alves, CFMTFA.
1SAR SAS Q 058099-G, Francisco José de Abreu Baptista, BA 11.
1SAR SAS Q 043027-H, José da Silva Marta, GAEMFA.
1SAR SAS Q 047789-D, Carlos Manuel da Silva Delgado, BA 11.
1SAR SAS Q 048324-K, Luís António Lourenço Lopes, HFA.
1SAR SAS Q 035826-G, José Manuel Lima Moreira, ER 2.
1SAR SAS Q 033512-G, Fernando Anastácio, BA 5.
1SAR SAS Q 031843-E, António Manuel Mesquita da Costa Henriques, BA 11.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 758/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos SS:

1SAR SS Q 043663-B, Sérgio dos Santos Reboredo, HFA.
1SAR SS Q 043564-D, José Manuel Pires Dias Nunes Jorge, HFA.
1SAR SS Q 043614-D, Joaquim Carrapatoso Bastos Leitão, HFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 759/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos PA:

1SAR PA Q 041996-G, José da Balinha Correia, COFA.
1SAR PA Q 054561-K, José Carlos de Melo Agostinho, BA 1.
1SAR PA Q 049987-A, José Manuel Bernardo Peixoto, AM 1.
1SAR PA Q 049986-C, Luís Manuel Ferreira Marques, CTA.
1SAR PA Q 043658-F, António Manuel Lopes, BA 4.
1SAR PA Q 049988-K, Hélder Branco Velho Ribeiro, CFMTFA.
1SAR PA Q 055524-L, António José Palhinhas Orelhas, BA 11.
1SAR PA Q 059614-A, José Manuel da Graça Alguém, CFMTFA.
1SAR PA Q 055567-D, António Egídio de Oliveira Martins, CFMTFA.
1SAR PA Q 054047-B, Jorge Francisco Madeira Agostinho, BA 6.
1SAR PA Q 042219-D, Armindo Filipe Lopes, BA 5.
1SAR PA Q 058226-D, José Manuel Bento, COFA.
1SAR PA Q 055704-J, José António Monteiro dos Reis, BA 6.
1SAR PA Q 050010-A, José Manuel Barata Gonçalves, EMFA.
1SAR PA Q 032635-G, Jorge Manuel Gomes de Amorim, BA 4.
1SAR PA Q 053997-L, Rui Manuel de Sousa Bernardo, CFMTFA.
1SAR PA Q 034724-J, Carlos Manuel Ramos Gonçalves Pedro, BA 1.
1SAR PA Q 042001-J, Horácio Martins de Jesus, BA 6.
1SAR PA Q 055732-D, António Manuel da Costa Rosa Saraiva, BA 6.
1SAR PA Q 027528-L, Manuel Bernardo da Cruz Miranda, CFMTFA.
1SAR PA Q 059637-L, Vítor Manuel de Almeida Esteves, BA 6.
1SAR PA Q 032903-H, Manuel Miguel Esteves Pires, BA 6.
1SAR PA Q 057427-K, Francisco José de Avelar Borges Ferreira Nunes, AT 1.
1SAR PA Q 047372-D, António Domingos Xavier, BA 1.
1SAR PA Q 050007-A, Carlos Alberto Carrilho Gomes, GAEMFA.
1SAR PA Q 022821-E, José Cipriano Nazário Vitorino, BA 4.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ PA 054235-A, José Hernâni Moreira Cardoso.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 760/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos BF:

1SAR BF Q 041916-J, Mário João Farinha Rico, BANDMUS.
1SAR BF Q 041912-F, António Orlando Lima Ribeiro, BANDMUS.
1SAR BF Q 048218-J, Daniel Ferreira da Ana, BANDMUS.
1SAR BF Q 073414-E, João Raul Chaves Camacho, BANDMUS.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ BF 038739-J, Vítor Manuel Ribeiro de Campos.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira,* TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 12 761/2005 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Maio de 2005 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e de 2 de Maio de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Natália dos Anjos Branco Silva Pereira do quadro efectivo do Instituto da Segurança Social, I. P., para idêntivo lugar que se encontra vago no quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

20 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem,* tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 762/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e verificados os requisitos previstos nos artigos 1.º e 2.º do Tratado de Extradição entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, considero admissível o pedido de extradição para a República Federativa do Brasil da cidadã Rute Justino (ou Justina) Mendonça, de nacionalidade brasileira, a qual, no âmbito do processo n.º 2005.3288-9, que corre termos pela 5.ª Vara da Secção Judiciária do Estado de Góias, está indiciada pela prática do crime de tráfico de pessoas, previsto e punível pelo artigo 231.º, § 2.º, do Código Penal Brasileiro, a que corresponde, em abstracto, a pena de 5 a 12 anos de prisão.

27 de Maio de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Despacho n.º 12 763/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e verificados os requisitos previstos nos artigos 1.º e 2.º do Tratado de Extradição entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, considero admissível o pedido de extradição para a República Federativa do Brasil da cidadã Genilda Justino (ou Justina) Borges Narciso, de nacionalidade brasileira, a qual, no âmbito do processo n.º 2005.3288-9, que corre termos pela 5.ª Vara da Secção Judiciária do Estado de Góias, está indiciada pela prática do crime de tráfico de pessoas, previsto e punível pelo artigo 231.º, § 2.º, do Código Penal Brasileiro, a que corresponde, em abstracto, a pena de 5 a 12 anos de prisão.

27 de Maio de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 5745/2005 (2.ª série). — *Selecção para recrutamento de docente.* — Por despacho de 30 de Maio de 2005 da directora do Centro de Estudos Judiciários, faz-se público que o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) pretende seleccionar, com vista a recrutamento, por nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, ou contrato, um docente, a tempo integral, para dirigir as sessões de trabalho nos períodos de actividades teórico-práticas a decorrer na sede do Centro, na área do Direito Europeu, bem como exercer as demais funções previstas no artigo 48.º do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Novembro de 1998.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Outras disposições aplicáveis — n.os 1 e 2 do artigo 80.º, n.os 1 e 3 do artigo 81.º e artigos 83.º e 84.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, e n.º 1 do artigo 47.º e artigos 49.º e 51.º do referido Regulamento Interno do CEJ.

3 — Podem candidatar-se magistrados e advogados, bem como docentes universitários e personalidades de reconhecido mérito habilitados com licenciatura em Direito obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal, com formação especializada em Direito Europeu e experiência profissional atendível correspondente.

4 — Prazo de candidatura — a candidatura deve ser formalizada até 20 de Junho de 2005.

5 — Documentos a apresentar — os candidatos devem entregar ou remeter à sede do CEJ, sita no Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à directora do CEJ do qual constem os seguintes elementos:
  aa) Nome completo;
  ab) Identificação completa da situação profissional actual;
  ac) Morada e números de telefone;
  ad) Número e data do bilhete de identidade e serviço emissor;
  ae) Endereço para envio de qualquer expediente relativo ao processo de selecção;

b) Fotocópia do diploma de licenciatura;
c) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);
d) *Curriculum vitae* detalhado e fotocópia de todos os documentos que comprovem a experiência relevante e o mérito profissional do candidato.

6 — Podem ser obtidos outros esclarecimentos pelo telefone: 218845600, pelo fax n.º 218845615 ou pelo *e-mail* franciscoalmada@cej.mj.pt.

30 de Maio de 2005. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 12 764/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do director-geral:

Licenciada Cláudia Crispim dos Santos, conservadora do Registo Predial de Moura — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Julho de 2005.

Licenciada Filomena Sofia Gaspar Rosa, conservadora/notária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Castelo de Vide — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Julho de 2005.

Licenciada Helena Isabel Serra Lima, conservadora dos Registos Civil e Predial de Cabeceiras de Basto — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 7 de Junho de 2005.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho n.º 12 765/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do director-geral:

Florbela Diogo Afonso Cabaço, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — requisitada para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho n.º 12 766/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado de 19 de Abril e de 16 de Maio de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Carla Pina Dionísio Monsanto, assistente administrativa (2.º escalão, índice 209) de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A. (Ministério da Saúde) — autorizada, após prévia anuência do serviço de origem, a transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, mantendo a mesma situação remuneratória, ficando exonerada do lugar anterior à data da aceitação no novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 12 767/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do director-geral:

Elsa Regina de Jesus Gomes, contratada em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2005 (inclusive). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 768/2005 (2.ª série). — Tendo-se constatado que o mapa de expropriações anexo ao despacho n.º 5205/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, que declarou a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de quatro parcelas a favor da PolisVila Real — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Real, S. A, necessárias à execução do Plano de Pormenor do Parque do Corgo, contém um lapso no tocante às áreas do prédio e da parcela n.º 27 desanexada daquele, que não coincide com a que consta da planta anexa ao mesmo despacho, rectifico este erro material nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, publicando-se em anexo um mapa com a identificação da parcela n.º 27 corrigida, que faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Plano de Pormenor do Parque do Corgo — A

Mapa de expropriações corrigido

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Natureza da parcela	Identificação do prédio				Área da parcela a expropriar (metros quadrados)	Classificação no PDM
			Freguesia e concelho	Número da matriz urbana/rústica	Descrição predial	Área do prédio		
27	Herdeiros de Alfredo Rogério Gonçalves e Maria José da Costa, concretamente Maria Benvinda da Costa Gonçalves da Silva e outros.	Edifício e terreno agrícola.	São Pedro, Vila Real	U 1680/R 59	Omisso	70/8042	70/8042	REN.

Despacho n.º 12 769/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 70/DSJ, de 24 de Fevereiro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das parcelas n.ºs 16, 26 e 26A, identificadas no mapa e plantas parcelares de expropriações anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução do Plano de Pormenor do Parque do Corgo — execução dos caminhos 2b e 2d, a desenvolver no município de Vila Real, a favor de PolisVila Real, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Real, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 265/2000, de 18 de Outubro.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Polis-Vila Real, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Real, S. A.

24 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Mapa de expropriações

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Área da parcela a expropriar (metros quadrados)	Natureza da parcela	Classificação do PDM
		Freguesia e concelho	Número da matriz	Descrição predial	Área do prédio (metros quadrados)			
26	Herdeiros de Maria do Carmo Santos Carvalho; A/C Nélson Ramiro Pereira Gomes, Borralha, Vila Real.	São Pedro	56, rústica	Omisso	1 200	320	Pastagens naturais, REN.	Área de REN.
26A	Herdeiros de Maria do Carmo Santos Carvalho; A/C Nélson Ramiro Pereira Gomes, Borralha, Vila Real.	São Pedro	708, urbana	108909	96	96	Casa de 1.º andar e loja.	Urbano, construção existente.
16	Vila Justa Investimentos Imobiliários, S. A., Rua da Ilha Verde, 41, 4000 Porto.	São Pedro	54, rústica	805	16 810	390 (3×130)	Misto denominado Quinta dos Barreiros.	Urbano/REN.

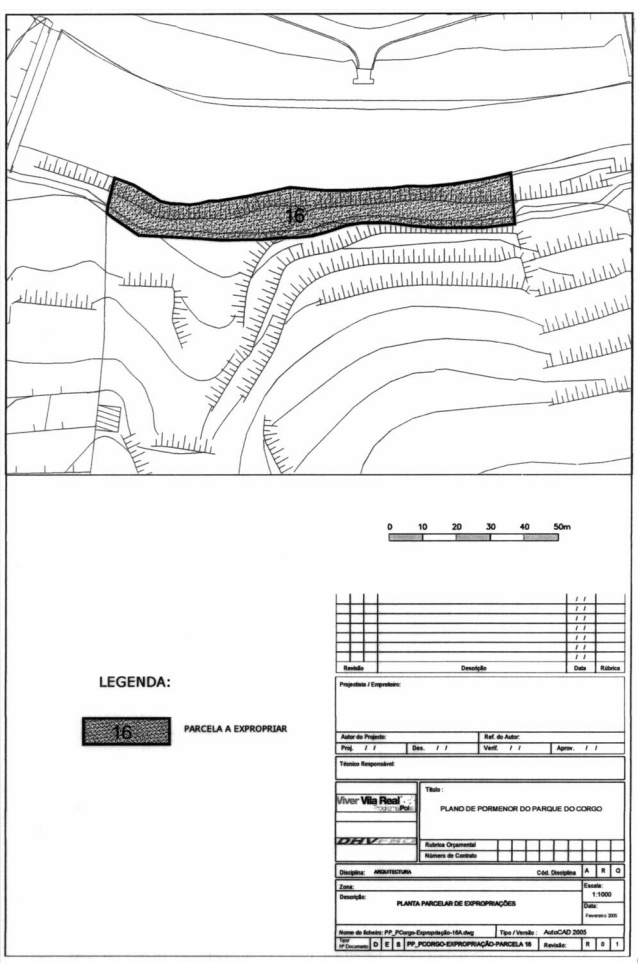

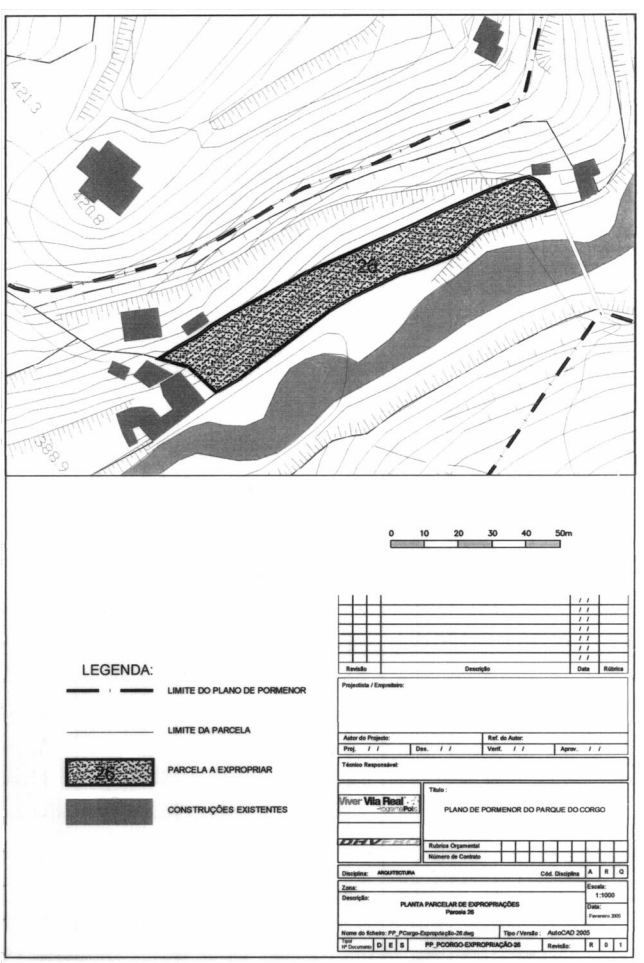

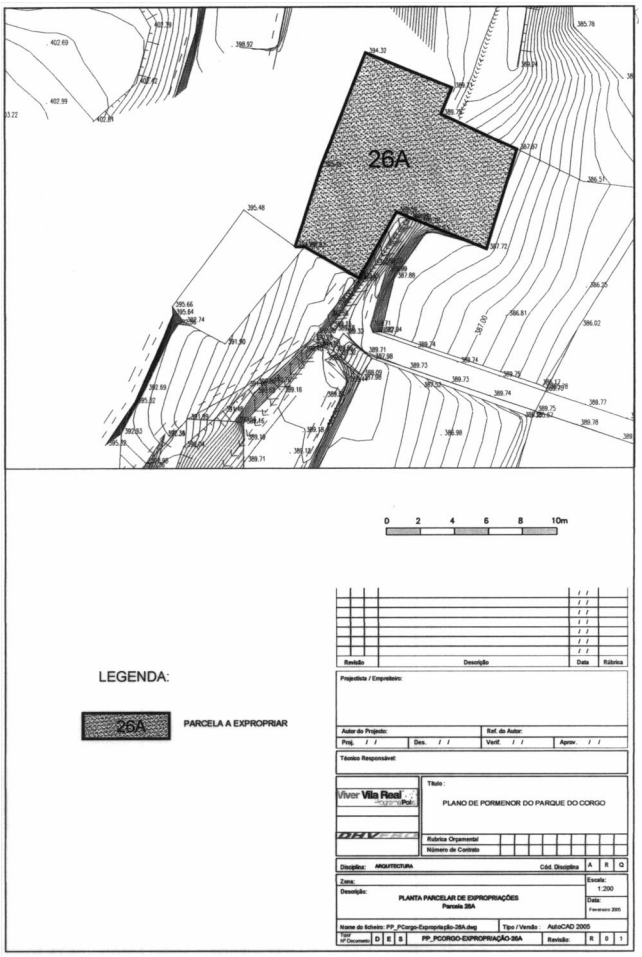

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 12 770/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o adjunto do meu Gabinete Dr. Francisco António Couto Cipriano para substituir a chefe do Gabinete, Dr.ª Lídia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira, nas suas faltas e impedimentos.

19 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 137/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.12.14.00/OC.05.PD/S, em 19 de Maio de 2005, a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Portalegre, pelo prazo de dois anos, e com o n.º 04.12.14.00/01.05-MP/PD, na mesma data, o estabelecimento de medidas preventivas, para a mesma área e por igual prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2005, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 92, de 12 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso.*

Declaração n.º 138/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.01.13.00/01.05.MP/PU, em 18 de Maio de 2005, a prorrogação, por mais um ano do prazo de vigência das medidas preventivas, e com o n.º 01.01.13.00/OD.05-PD/S, na mesma data, e por igual prazo, a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Oliveira de Azeméis, na área de intervenção do futuro plano de urbanização da cidade, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2005, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 94, de 16 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso.*

Inspecção-Geral do Ambiente

Despacho n.º 12 771/2005 (2.ª série). — Por despacho do subinspector-geral do Ambiente de 18 de Maio de 2005:

Lídia Maria Antunes Vaz Velho, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Esta nomeação têm cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração n.º 19/2005, de 13 de Abril).

18 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo.*

Instituto da Água

Rectificação n.º 1004/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 684/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005, a p. 7421, rectifica-se que onde se lê «anulado o despacho do vice-presidente do Instituto da Água de 26 de Junho de 2002» deve ler-se «fica sem efeitos, a partir de 1 de Abril de 2005, o despacho n.º 21/PRES/2002».

25 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta.*

Despacho n.º 12 772/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 24 de Maio de 2005:

Paula Cristina dos Santos Dias Domingues e Paula Santos Faria Peres de Almeida, auxiliares administrativas do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — reclassificadas na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produzindo todos efeitos legais a partir da data da publicação no *Diário da República.*

25 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta.*

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 12 773/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional exarado em 14 de Março de 2005, foi autorizado o destacamento da engenheira Ana Maria Ribeiro Sousa para prestar serviço na Agência Europeia do Ambiente.

O destacamento produz efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2005.

16 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Maria Leonor Gomes.*

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 12 774/2005 (2.ª série). — Por despachos de 8 e 28 de Abril de 2005, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Beatriz de Carvalho Lopes Chito, assessora do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a renovação da requisição por mais um ano para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza com efeitos a partir de 17 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otília Martins.*

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 12 775/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 1.º, no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 12.º do regulamento das provas de concursos da carreira de investigação do Centro Nacional de Informação Geográfica, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 8 de Março de 1994, sendo aplicável por força do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e para efeitos da apreciação de provas de acesso à categoria de investigador auxiliar do assistente de investigação António Alves da Silva nomeei, por despacho de 21 de Janeiro do presente ano, o seguinte júri:

Prof. Doutor Rui Pedro Julião, dirigente do organismo de investigação, que preside o Instituto Geográfico Português (IGP).
Prof.ª Doutora Elisabete Freire, orientadora, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Fernando Costa, Centro de Geografia, Instituto de Investigação Científica Tropical.
Prof. Doutor Fernando Veloso Gomes, Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Prof. Doutor João Alveirinho Dias, área departamental de Ambiente e Ciências da Terra, Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, Universidade do Algarve.
Prof. Doutor João Reis Machado, Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2005 e deverá ser publicado no *Diário da República.*

20 de Maio de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12 776/2005 (2.ª série). — Considerando que o modelo de prestação centralizada de serviços (PCS) assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação exige um modo de funcionamento que privilegia a eficiência e eficácia dos serviços;

Considerando que a área dos aprovisionamentos é crítica no que tange à necessidade de emprestar uma dinâmica e uma forma de gestão diferente, em termos de satisfação das necessidades emanadas pelos serviços destinatários da PCS;

Considerando que se tem verificado falhas graves no que toca ao cumprimento dos prazos dos pedidos de serviço, fruto de uma incapacidade superveniente em garantir a execução das orientações superiormente fixadas, o que, manifestamente, prejudica o cumprimento dos objectivos previstos:

Atento à necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços da Direcção de Serviços de Gestão dos Aprovisionamentos e Logística e com fundamento na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda a comissão de serviço do cargo de director de serviços de Gestão dos Aprovisionamentos e Logística, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do licenciado Rui António Quaresma Marçal.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Paula de Campos Alves.*

Direcção-Geral do Turismo

Aviso (extracto) n.º 5746/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral do Turismo de 24 de Maio de 2005:

Maria Arminda Guerreiro, Marília da Conceição Santos Morais, Rosa Maria Oliveira de Sousa Ferreira e Zita Fátima de Almeida Faria, assistentes administrativas principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas da mesma carreira e quadro, ficando posicionadas, a 1.ª e a 3.ª, no escalão 1, índice 269, e, a 2.ª e a 4.ª, no escalão 4, índice 316, do actual sistema retributivo da função pública.

25 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 12 777/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, com a faculdade de subdelegação, na chefe do meu Gabinete, licenciada Maria Manuela Azevedo Saraiva Calado Marques, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;
b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, trabalho nocturno e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a respectiva despesa;
c) Autorizar despesas resultantes de deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 18 de Agosto;
d) Autorizar a deslocação e a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, bem como a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de deslocar-se em serviço do mesmo;
e) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
f) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificativo, dêem entrada nos serviços em data além do prazo regulamentar;
g) Autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações do orçamento do Gabinete até ao montante de € 99 760, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais constante da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
h) Autorizar todas as despesas eventuais de representação dos serviços do Gabinete até ao montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
i) Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transporte, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;
j) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o assessor António Henrique Figueiredo para substituir a chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura e ratifica todos os actos ora delegados praticados pela licenciada Maria Manuela Azevedo Saraiva Calado Marques desde 9 de Maio de 2005, data da sua nomeação como chefe do meu Gabinete.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves.*

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Rectificação n.º 1005/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 11 604/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005, a p. 7961, rectifica-se que onde se lê «Maria José Cadavez Tesoureira — transferida» deve ler-se «Maria José Cadavez, tesoureira — transferida».

24 de Maio de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira.*

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Rectificação n.º 1006/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 11 494/2005 (2.ª série), de 23 de Maio, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, a p. 7903, rectifica-se que onde se lê «é autorizada a requisição» deve ler-se «é autorizada a requisição com efeitos a 1 de Junho de 2005» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso n.º 5747/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 10 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para preenchimento de cinco vagas de assistente administrativo especialista existentes no quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, constante do mapa anexo à Portaria n.º 256/88, de 27 de Abril, alterado por força da aplicação dos Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, 45/99, de 12 de Fevereiro, e 141/2001, de 24 de Abril, sendo fixadas as seguintes quotas:

a) Três lugares a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do CSOPT;
b) Dois lugares a preencher por funcionários de outros serviços ou organismos da Administração Pública que reúnam os requisitos exigidos por lei para acesso à categoria em causa.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública através da bolsa de emprego público (BEP).

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração será a que resultar da estrutura salarial constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública, e o local de trabalho é no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, sito na Rua da Prata, 8, com o código postal 1100-419 Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — aos assistentes administrativos especialistas incumbe, genericamente, desempenhar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente administração de pessoal, contabilidade, património, aprovisionamento, apoio geral, expediente, arquivo, dactilografia e processamento de texto, constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, e n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Julho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — serem nomeados na categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom,* período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente,* nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com os moldes previstos na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos dos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, de acordo com as exigências da função, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderadas as habilitações académicas de base e a formação e a experiência profissionais.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — A classificação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, correspondendo à classificação obtida na avaliação curricular com a soma da entrevista.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção referido, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — As preferências a atender para a ordenação dos concorrentes, em caso de igualdade de classificação final, são as constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento solicitando a admissão ao concurso, dirigido à presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, sita na Rua da Prata, 8, 1.º, 1100-419 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

13 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias, com indicação da média final da sua conclusão;
c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
d) Referência ao concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado o aviso;
e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

14 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, com a descrição da actividade desenvolvida ao longo da carreira;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias que possui;
d) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa e qualitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas funções durante os anos a que se refere a alínea anterior, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
f) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas, devidamente autenticados, ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas com indicação da sua duração;
g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

15 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos seus processos individuais.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

19 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

20 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

22 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Pedro Aarão Bensaúde Galhardo, secretário do Conselho.
Vogais efectivos:

Maria Irene Lopes Cunha Vieira, chefe de secção.
Célia Maria dos Santos Pires Rodrigues Alves, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Marques da Silva Romão, chefe de secção.
Cidália da Conceição Lopes Costa Azevedo, assistente administrativa especialista.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

11 de Maio de 2005. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *Lícinio Martins.*

Aviso n.º 5748/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Maio de 2005, promovo, sem sujeição a concurso, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, a assistente administrativa principal, de nomeação definitiva, Anabela Oliveira Mendes Nogueira, na categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, após obtenção da confirmação de cabimento a que se refere o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, por parte da 13.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *Licínio Martins.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 12 778/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado António Manuel Pereira Correia reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo o licenciado António Manuel Pereira Correia.

2 — Para o efeito é o mesmo requisitado à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

António Manuel Pereira Correia, 48 anos, licenciado em Relações Internacionais, no ramo político-económico, pela Universidade do Minho; curso de pós-graduação em Administração de Instituições do Ensino Superior, ministrado pela Universidade do Minho. Desde 31 Março de 2001 é assessor principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; a partir de 1 de Junho de 2004 é nomeado, em regime de comissão de serviço, coordenador da Secção de Processo de Braga do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; em 1 de Abril de 2003 é designado responsável pela Delegação de Braga do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em acumulação com as funções de director da Delegação de Viana do Castelo; a partir de 1 de Abril de 2001 é nomeado director da Delegação de Viana do Castelo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; desempenhou as funções de secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de Novembro de 1987 a Março de 2001.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

Despacho n.º 12 779/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real o licenciado Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos.

2 — Para o efeito, é o mesmo requisitado à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, nascido em 24 de Janeiro de 1969, licenciado em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real. Em Junho de 2002 fez uma pós-graduação em Gestão Pública e Autárquica. Em 2003 inicia a preparação da dissertação a apresentar à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro como requisito para obtenção do grau de mestre em Gestão, no ramo de Gestão Pública e Autárquica, sob o título «A acção social no ensino superior português — Uma abordagem». Desde 2002 desempenha o cargo de administrador para a acção social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Entre 1995 e 1999 desempenhou as funções de técnico superior da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, exercendo funções na assessoria para os estudantes. De 1991 a 1994 foi professor do ensino secundário.

Despacho n.º 12 780/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os res-

pectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

A licenciada Teresa do Céu Português Barreira reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeada directora do Centro Distrital de Segurança Social de Bragança a licenciada Teresa do Céu Português Barreira.

2 — Para o efeito é a mesma requisitada à Escola Secundária de Vinhais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

Teresa do Céu Português Barreira, 42 anos, licenciada em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 1986. Docente desde o ano lectivo de 1983-1984. Delegada regional de Bragança do Instituto Português da Juventude de 2 de Março de 1996 a 29 de Janeiro de 2003. Foi docente na Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste em regime de acumulação e a convite da direcção da Escola nos anos lectivos de 1996 e 1997. Desempenhou as funções de directora técnica da instituição particular de solidariedade social Nova Iniciativa, em Ermesinde, de que é sócia fundadora de Junho de 1986 a Abril de 1988. Actualmente é professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Vinhais.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

Despacho n.º 12 781/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado António Celestino Pereira de Almeida reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro o licenciado António Celestino Pereira de Almeida.

2 — Para o efeito é o mesmo requisitado à Escola Secundária Marques de Castilho em Águeda.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

António Celestino Pereira de Almeida, nascido em 6 de Novembro de 1949, licenciou-se em Engenharia Electrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 1973 — Sócio fundador de Gabinete de Projecção de Instalações Eléctricas em Águeda; de 1999 a 2003 foi administrador executivo da SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da RIA, S. A. — Empresa de Capitais Públicos. Em 1985, 1995, 1996, 1997 e parte de 1998 foi adjunto do governador civil de Aveiro. Entre 1990 e 1995 foi administrador das Águas do Carvoeiro, hoje, Águas do Vouga; entre 1980 e 1982 desempenhou as funções de director técnico de empresa de interruptores eléctricos; entre 1976 a 1980 foi vereador municipal responsável pela electricidade no concelho de Águeda; foi técnico responsável pela projecção, execução e exploração de instalações eléctricas diversas desde 1975; foi professor director de turma em diversos an.os Orientador de estágio pedagógico para professores de electricidade e formador profissional em diversas áreas.

Despacho n.º 12 782/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado José Joaquim Gonçalves Antunes reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco o licenciado José Joaquim Gonçalves Antunes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

José Joaquim Gonçalves Antunes nasceu em 5 de Julho de 1955. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Actualmente é inspector superior principal de segurança social, do quadro do Instituto da Segurança Social, I. P., no Departamento Regional de Fiscalização do Centro.

Desempenhou as funções de director do Serviço Sub-Regional de Segurança Social do Distrito de Castelo Branco, entre Agosto de 1996 e Setembro de 2002.

Entre 1995 e 1996, foi director do Departamento de Administração e Finanças da Câmara da Covilhã.

Técnico superior do IDICT/Inspecção-Geral do Trabalho, desde 1987.

De 1980 a 1987, exerceu funções no Ministério da Educação, em vários serviços nos domínios da gestão, organização escolar e enquadramento jurídico, orientação educativa e rede escolar e gestão de pessoal.

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 12 783/2005 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei

n.º 165/85, de 16 de Maio, e no n.º 4 da cláusula VII do protocolo homologado pela Portaria n.º 750/87, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1287/97, de 29 de Dezembro, que criou o CENCAL — Centro de Formação Profissional para o Sector da Indústria de Cerâmica, exonero a seu pedido, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005, o mestre Joaquim José Pina Antunes Bernardo das funções de vogal do conselho de administração do referido Centro de Formação Profissional e nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., para o exercício das mesmas funções o doutorado José Eduardo de Vasconcelos Casqueiro Cardim.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Despacho n.º 12 784/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 5268/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 16 de Março de 2001, sucessivamente alterado pelos despachos n.os 24 489/2001, 3350/2002, 18 197/2003, 24 436/2003 e 22 751/2004, publicados, respectivamente, no *Diário da República,* 2.ª série, n.os 278, de 30 de Novembro de 2001, 37, de 13 de Fevereiro de 2002, 220, de 23 de Setembro de 2003, 292, de 19 de Dezembro de 2003, e 262, de 8 de Novembro de 2004, foram nomeados os membros do conselho geral do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE).

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do IGFSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro, do conselho geral do IGFSE faz parte um representante designado por cada um dos parceiros sociais que integram a Comissão Permanente de Concertação Social;

Tendo em atenção que, face à recomposição da Comissão Permanente da Concertação Social decretada pela Lei n.º 12/2003, de 20 de Maio, a Confederação do Turismo Português passou a integrar o referido órgão consultivo do IGFSE;

Deste modo importa proceder, mediante designação da CTP, à nomeação do representante desta Confederação para o conselho geral do IGFSE.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º e na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do IGFSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro, e no uso dos poderes que me foram delegados por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 28 de Abril de 2005:

1 — Nomeio membro efectivo do conselho geral do IGFSE o licenciado Carlos Alberto dos Santos Martins Moura, em representação da Confederação do Turismo Português.

2 — Nas situações de ausência ou de impedimento, o membro efectivo é substituído pelo licenciado António Alberto da Cunha Abrantes.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Despacho n.º 12 785/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do previsto na cláusula X do Protocolo homologado pela Portaria n.º 445/85, de 27 de Maio, e com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 141/2003, de 6 de Fevereiro, que criou o CINÁGUA — Centro de Formação Profissional para a Indústria do Engarafamento de Águas e Termalismo, exonero, a partir desta data, sob proposta conjunta dos outorgantes do respectivo protocolo e ouvido o conselho de administração do Centro, Manuel José de Barros das funções de director do referido Centro de Formação.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12 786/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Maio de 2005:

Maria do Céu Portela Coelho Rodrigues da Rocha, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de supranumerários criado junto desta Secretaria-Geral — transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do actual Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro. O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Despacho (extracto) n.º 12 787/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Delfina Maria Rodrigues Chita, técnica superior de serviço social de 2.ª classe do ex-quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — transferida com a mesma categoria para o quadro do ex-CRSS do Centro, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 12 788/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 7081/2005 (2.ª série), de 6 de Abril, do adjunto do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego no director do Núcleo de Sistemas de Informação, licenciado Carlos Manuel dos Santos Pereira, a competência para:

1 — Justificar faltas;

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;

3 — Autorizar férias anteriores à saída dos planos de férias e o gozo de férias interpoladas;

4 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

5 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos legais aplicáveis, em função de cada regime de trabalho, respectivamente, no caso dos funcionários e agentes da Administração Pública, pela ADSE ou autoridade de saúde e, no caso do pessoal abrangido pelo regime jurídico do contrato individual de trabalho, pelos serviços competentes da segurança social (fiscalização/SVI).

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2004.

27 de Maio de 2005. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro.*

Despacho n.º 12 789/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 7081/2005 (2.ª série), de 6 de Abril, do adjunto do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego no responsável pela área de suporte, licenciado João José Pinho Costa Brito, a competência para:

1 — Justificar faltas.

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais.

3 — Autorizar férias anteriores à saída dos planos de férias e o gozo de férias interpoladas.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro.*

Despacho n.º 12 790/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 7081/2005 (2.ª série), de 6 de Abril, do adjunto do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego na chefe de sector de Organização, licenciada Maria do Rosário Fonseca Baptista, a competência para:

1 — Justificar faltas;

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;

3 — Autorizar férias anteriores à saída dos planos de férias e o gozo de férias interpoladas.
4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 5749/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral, de âmbito sub-regional, com vista ao provimento de três lugares vagos na categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública, para os seguintes locais de trabalho:

Centro de Saúde de Lamego — um lugar,
Centro de Saúde de Viseu 1 — um lugar;
Centro de Saúde de Viseu 2 — um lugar.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, a seguir designado por Regulamento, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).
3 — Especificações dos lugares e validade do concurso:
3.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento dos lugares nos locais referidos e é válido para o provimento dos mesmos, esgotando-se com o seu preenchimento.
4 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, sendo obrigatoriamente considerados os factores constantes do n.º 65 do Regulamento.
4.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
5 — Requisitos de admissão ao concurso:
5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 58 do Regulamento e que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 59.2 do Regulamento e que são os seguintes:

a) Possuir o grau de consultor de saúde pública;
b) Ter a categoria de assistente graduado de saúde pública há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento prevista no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:
6.1 — Igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
6.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu e entregue pessoalmente na sede destes serviços, sita na Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-511 Viseu, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.
6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Pedido para ser admitido ao concurso;
c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de candidatura devem fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de saúde pública;
b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de saúde pública há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
c) Sete exemplares do *curriculum vitae.*

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior implica a não admissão ao concurso.
6.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.
7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
8 — As listas de candidatos são afixadas no expositor da área dos recursos humanos da Sub-Região de Saúde de Viseu (7.º piso).
9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Azenha Tereso, chefe de serviço de saúde pública.
Vogais efectivos:

1.º Dr. José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública.
2.º Dr. José Manuel Lopes de Almeida, chefe de serviço de saúde pública.
3.º Dr. Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho, chefe de serviço de saúde pública.
4.º Dr. Horácio Gomes Ribeiro, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes:

1.º Dr. José Augusto Simões Alves, chefe de serviço de saúde pública.
2.º Dr. Carlos Alberto Fraga Viegas Mimoso, chefe de serviço de saúde pública.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24 de Maio de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 5750/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal.* — Notificam-se os candidatos ao concurso interno de acesso misto para provimento de 86 lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, aberto pelo aviso n.º 11 548/2004 (2.ª série), de 9 de Dezembro, de que o projecto lista de classificação final está afixada, a partir desta data, na Sub-Região de Saúde do Porto, no átrio do prédio da Rua Nova de São Crispim, 380, no Porto, onde poderá ser consultada entre as 9 e as 17 horas.

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Alberto Teixeira.*

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Deliberação n.º 771/2005. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Fevereiro de 2005, a equiparação a bolseiro, a tempo parcial de Hermínia Manuela Calheiros Loureiro, autorizada por despacho de 18 de Novembro de 2004, abrange os dias necessários para a realização de exames no período de avaliação.

20 de Maio de 2005. — Pelo Coordenador, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Sanches Pinto.*

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 5751/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 3/2005 — interno geral para chefe de serviço de patologia clínica.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de uma vaga de chefe de serviço de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 459/98, de 30 de Julho.

2 — O concurso é interno geral, circunscrito aos médicos possuidores dos respectivos requisitos, gerais e especiais, de admissão:

2.1 — São requisitos gerais de admissão os previstos no n.º 52 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

2.2 — São requisitos especiais, nos termos do n.º 53 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, sito na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870-351 Montijo, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1 do presente aviso.

4.3 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço postal para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
c) Sete exemplares do *curriculum vitae,* assinados e datados.

5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 4.4 implica a não admissão ao concurso.

6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão.

7 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do *curriculum vitae* do candidato, nos termos do n.º 58 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

7.1 — Na discussão do currículo são obrigatoriamente considerados os factores previstos no n.º 59 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula vitae* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — As listas de candidatos ao concurso e de classificação final serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Pires Rodrigues, director do serviço de patologia clínica do Hospital Santo António dos Capuchos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Margarida Sousa Bivar Wein Holtz Abecassis, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Pulido Valente, S. A., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Rosa Maria da Silva Machado de Barros, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de D. Estefânia.
Dr.ª Efigénia Dores Magalhães Mota do Amaral, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.
Dr.ª Luís Fernando Conceição Santos, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Dr. José Inácio Pernicha Calhau, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Reinaldo dos Santos.
Dr. Humberto Joaquim Respício Ventura, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Garcia de Orta.

20 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa.*

Hospital de Santa Maria

Despacho n.º 12 791/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pela deliberação do conselho de administração n.º 418/2005, de 17 de Fevereiro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na directora do Serviço de Logística Geral, Dr.ª Helena Garcia Gaspar Farinhote Fernandes, as seguintes competências:

1.1 — Aprovar os planos de férias anuais, incluindo em acumulação, e posteriormente o seu gozo;

1.2 — Autorizar a entrada de viaturas no perímetro interior do Hospital de Santa Maria;

1.3 — Assinar a correspondência ou expediente necessários ao funcionamento do Serviço;

1.4 — Autorizar deslocações em serviço;

1.5 — Autorizar os funcionários, agentes e trabalhadores do Serviço a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei;

1.6 — Validar as relações mensais de assiduidade.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

24 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Alfredo Vicente Pereira.*

Despacho n.º 12 792/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pela deliberação do conselho de administração n.º 418/2005, de 17 de Fevereiro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, e ao abrigo

do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director do Serviço de Sistemas de Informação e Telecomunicações, Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira, as seguintes competências:

1.1 — Aprovar os planos de férias anuais, incluindo em acumulação e autorizar posteriormente o seu gozo;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários, agentes e trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, desde que não resultem encargos directos para o Hospital;

1.3 — Assinar a correspondência ou expediente necessários ao funcionamento do Serviço;

1.4 — Autorizar deslocações em serviço;

1.5 — Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços não enquadrados em programas ou projectos anuais ou plurianuais aprovados, até ao montante de € 3750;

1.6 — Autorizar o procedimento para a locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.7 — Validar as relações mensais de assiduidade.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2004, e ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

24 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Alfredo Vicente Pereira.*

Despacho n.º 12 793/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pela deliberação do conselho de administração n.º 418/2005, de 17 de Fevereiro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na directora do Serviço de Gestão de Utentes, Dr.ª Maria Isabel Borges Duarte Guerreiro, as seguintes competências:

1.1 — Aprovar os planos de férias anuais, incluindo em acumulação, e autorizar posteriormente o seu gozo;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários, agentes e trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, desde que não resultem encargos directos para o Hospital;

1.3 — Solicitar anualmente às agências funerárias a prova do exercício de actividade, conforme o n.º 2 do Regulamento das Agências Funerárias;

1.4 — Autorizar o reembolso, quando devido e justificado, de taxas moderadoras e de outras importâncias pagas pelos utentes no âmbito de consultas, urgências ou exames;

1.5 — Assinar termos de responsabilidade relativos ao transporte de doentes em ambulância, desde que devidamente fundamentados em informação clínica;

1.6 — Autorizar todos os procedimentos e pagamentos relativos a processos de assistência médica no estrangeiro que tenham despacho autorizador da Direcção-Geral da Saúde;

1.7 — Visar as escalas das agências funerárias, nos termos do n.º 6.3 do Regulamento das Agências Funerárias;

1.8 — Autorizar a marcação e desmarcação de consultas solicitadas pelos médicos dos serviços do Hospital de Santa Maria;

1.9 — Proceder à gestão dos gabinetes de consulta no espaço afecto às consultas externas apoiadas pelo Serviço de Gestão de Utentes;

1.10 — A assinatura da correspondência ou expediente necessários ao funcionamento do Serviço;

1.11 — Autorizar deslocações em serviço;

1.12 — Autorizar os funcionários, agentes e trabalhadores a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos de lei;

1.13 — Validar as relações mensais de assiduidade;

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2004, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

24 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Alfredo Vicente Pereira.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 772/2005. — Considerando que o empresário José Augusto Rodrigues de Carvalho, com sede social na Rua do Rosmaninho, lote 100-B, Darque, 4900 Viana do Castelo, requereu, em 8 de Agosto de 1988, a obtenção de alvará para instalar um armazém de medicamentos especializados veterinários e humanos, ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas na Estrada Nacional n.º 13, Areosa, 4900 Viana do Castelo;

Considerando que, por despacho superior de 23 de Novembro de 1988, o empresário José Augusto Rodrigues de Carvalho foi autorizado a instalar o armazém de medicamentos para uso veterinário e produtos químicos medicinais na Estrada Nacional n.º 13, Areosa, 4900 Viana do Castelo;

Considerando que o empresário José Augusto Rodrigues de Carvalho não deu cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 187/97, de 26 de Julho, para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e ou de medicamentos veterinários;

Considerando que o empresário supra-identificado foi notificado pelo ofício n.º 021155, de 7 de Abril de 2005, para proceder ao envio da documentação necessária para a instrução do processo com vista à obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, tendo a correspondência sido devolvida:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, delibera revogar a autorização de instalação de armazém de medicamentos veterinários concedida ao empresário José Augusto Rodrigues de Carvalho para as instalações sitas na Estrada Nacional n.º 13, Areosa, freguesia de Areosa, concelho de Viana do Castelo, distrito de Viana do Castelo e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

17 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 773/2005. — Considerando que o empresário José Calisto, com sede social na Guia — Oeste, 3125 Pombal, requereu em 23 de Novembro de 1987 a obtenção de alvará para instalar um armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas em Guia — Oeste, 3125 Pombal;

Considerando que, por despacho superior de 8 de Junho de 1988, o empresário José Calisto foi autorizado a instalar o armazém de medicamentos especializados e ou produtos químicos medicinais em Guia — Oeste, 3125 Pombal;

Considerando que o empresário José Calisto não deu cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 187/97, de 26 de Julho, para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e ou de medicamentos veterinários;

Considerando que o empresário foi notificado, pelo ofício n.º 021159, de 7 de Abril de 2005, para proceder ao envio da documentação necessária para a instrução do processo, com vista à obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, tendo a correspondência sido devolvida:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro e do artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, delibera revogar a autorização de instalação de armazém de medicamentos especializados, e ou produtos químicos medicinais concedida ao empresário José Calisto para as instalações sitas em Guia — Oeste, freguesia de Guia, concelho de Pombal, distrito de Pombal.

Mais delibera ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

17 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 774/2005. — Considerando que a sociedade EDIFARMA — Empresa Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, L.da, com sede social na Avenida de Ernesto Pinto Basto, 94, 3.º, direito, 3721 Oliveira de Azeméis, requereu, em 1 de Junho de 1988, a obtenção de alvará para instalar um armazém de medicamentos especializados e produtos químicos, ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas no Edifício 2, Residência Venezuela, Cimo da Aldeia, Zona Industrial, 3721 Oliveira de Azeméis;

Considerando que, por despacho superior de 12 de Dezembro de 1988, a sociedade EDIFARMA — Empresa Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, L.da, foi autorizada a instalar o armazém de medi-

camentos especializados no Edifício 2, Residência Venezuela, Cimo da Aldeia, Zona Industrial, 3721 Oliveira de Azeméis;

Considerando que a sociedade EDIFARMA — Empresa Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, L.da, não deu cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 187/97, de 26 de Julho, para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e ou de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade foi notificada pelo ofício n.º 022581, de 15 de Abril de 2005, para proceder ao envio da documentação necessária para a instrução do processo, com vista à obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, tendo a correspondência sido devolvida:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, delibera revogar a autorização de instalação de armazém de medicamentos e produtos químicos medicinais concedida à sociedade EDIFARMA — Empresa Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, L.da, para as instalações sitas no Edifício 2, Residência Venezuela, Cimo da Aldeia, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro.

Mais delibera ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

17 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 775/2005. — Considerando que o empresário José Carlos Pelicano Madail, com sede social na Rua de São João, 38, Verdemilho, 3810 Aveiro, requereu, em 18 de Novembro de 1987, a obtenção de alvará para instalar um armazém de medicamentos especializados e produtos biológicos para uso veterinário ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas na Rua Direita, 176, Quinta do Picado, Aradas, 3810-016 Aveiro;

Considerando que, por despacho superior de 20 de Novembro de 1989, o empresário José Carlos Pelicano Madail foi autorizado a instalar o armazém de medicamentos especializados e ou produtos químicos medicinais na Rua Direita, 176, Lugar do Picado, Aradas, 3810-016 Aveiro;

Considerando que o empresário José Carlos Pelicano Madail não deu cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 187/97, de 26 de Julho, para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e ou de medicamentos veterinários;

Considerando que o empresário supra-identificado foi notificado pelo ofício n.º 021161, de 7 de Abril de 2005, para proceder ao envio da documentação necessária para a instrução do processo, com vista à obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, tendo a correspondência sido devolvida:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, delibera revogar a autorização de instalação de armazém de medicamentos especializados, e ou produtos químicos medicinais concedida ao empresário José Carlos Pelicano Madail para as instalações sitas na Rua Direita, 176, Lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, distrito de Aveiro, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

17 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 776/2005. — Considerando que a sociedade Costa & Graça, L.da, com sede social na Avenida de Torres Pinheiro, 102, 2300-538 Tomar, requereu, em 13 de Novembro de 1987, a obtenção de alvará para instalar um armazém de medicamentos especializados e produtos biológicos para uso veterinário, ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas na Avenida de Torres Pinheiro, 102, 2300-538 Tomar;

Considerando que, por despacho superior de 18 de Abril de 1988, a sociedade Costa & Graça, L.da, foi autorizada a instalar o armazém de medicamentos especializados e ou produtos químicos medicinais na Avenida de Torres Pinheiro, 102, São João Baptista, 2300-538 Tomar;

Considerando que a sociedade Costa & Graça, L.da, não deu cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 187/97, de 26 de Julho, para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e ou de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade foi notificada pelo ofício n.º 021184, de 7 de Abril de 2005, para proceder ao envio de documentação necessária para a instrução do processo, com vista à obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, tendo a correspondência sido devolvida:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, delibera revogar a autorização de instalação de armazém de medicamentos e produtos químicos medicinais, concedida à sociedade Costa & Graça, L.da, para as instalações sitas na Avenida de Torres Pinheiro, 102, freguesia de São João Baptista, concelho de Tomar, distrito de Santarém.

Mais delibera ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

17 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 777/2005. — Considerando que a sociedade DENTALQUÍMICA, Sociedade Importação e Exportação de Produtos Dentários e Químicos, L.da, com sede social na Rua de Costa Cabral, 777-A, 1.º, sala 1, 4200-224 Porto, requereu, em 17 de Fevereiro de 1989, a obtenção de alvará para instalar um armazém de medicamentos especializados e ou produtos químicos medicinais, ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas na Rua de Costa Cabral, 777-A, 1.º, sala 1, 4200-224 Porto;

Considerando que, por despacho superior de 27 de Março de 1989, a sociedade DENTALQUÍMICA, Sociedade Importação e Exportação de Produtos Dentários e Químicos, L.da, foi autorizada a instalar o armazém de medicamentos especializados e ou produtos químicos medicinais na Rua de Costa Cabral, 777-A, 1.º, sala 1, 4200-224 Porto;

Considerando que a sociedade DENTALQUÍMICA, Sociedade Importação e Exportação de Produtos Dentários e Químicos, L.da, não deu cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 187/97, de 26 de Julho, para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e ou de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade foi notificada pelo ofício n.º 022582, de 15 de Abril de 2005, para proceder ao envio de documentação necessária para a instrução do processo, com vista à obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, tendo a correspondência sido devolvida:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, delibera revogar a autorização de instalação de armazém de medicamentos e produtos químicos medicinais concedida à sociedade DENTALQUÍMICA, Sociedade Importação e Exportação de Produtos Dentários e Químicos, L.da, para as instalações sitas na Rua de Costa Cabral, 777-A, 1.º, sala 1, freguesia do Bonfim, concelho do Porto, distrito do Porto.

Mais delibera ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

17 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 778/2005. — Considerando que a Farmácia Alves de Carvalho, propriedade da sociedade Gomes, Leão & Silva, L.da, cuja única sócia é a farmacêutica Dr.a Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco, é detentora do alvará n.º 2650, datado de 11 de Janeiro de 2001, com instalações sitas na Rua do Vale de Santo António, 7-9, na freguesia de São Vicente de Fora, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa;

Considerando que, por escritura de unificação de quotas e transformação em sociedade unipessoal lavrada no 26.º Cartório Notarial de Lisboa em 28 de Abril de 2004, a propriedade da farmácia Alves de Carvalho, com o alvará n.º 2650, passou a ser da sociedade Elisabete Ferreira Franco, Unipessoal, L.da, cuja sócia é a farmacêutica Dr. Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco;

Considerando que a Dr.ª Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco, na qualidade de sócia e directora técnica da Farmácia Alves de Carvalho, informa que o original do alvará se encontra extraviado, sendo o mesmo necessário para se proceder à alteração da propriedade da farmácia;

Considerando que, compulsado o processo da farmácia Alves de Carvalho, no mesmo não se encontra o original do alvará n.º 2650;

Considerando que as farmácias só podem funcionar mediante alvará emitido pelo INFARMED;

Considerando que a emissão de uma segunda via do alvará n.º 2650, o qual se encontra extraviado, não se afigura como sendo a forma mais eficaz e segura de acautelar e assegurar os direitos do seu titular, a sociedade Elisabete Ferreira Franco, Unipessoal, L.da, cuja sócia é a farmacêutica Dr.ª Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco:

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *j*) e *l*) do n.º 2 do artigo 10.ª do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos termos dos artigos 39.º, 46.º, 48.º, 49.º e 50.º, todos do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e do n.º 1 da base II da Lei n.º 2125, de 20 de Março de 1965, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) delibera:

1 — Ordenar o cancelamento do alvará n.º 2650, com fundamento no seu extravio, atribuído à Farmácia Alves de Carvalho, sita na Rua do Vale de Santo António, 7-9, na freguesia de São Vicente de Fora, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, o qual fica, a partir da presente data, cancelado para todos os efeitos legais, incluindo os de registo, transmissão ou transacção da propriedade da farmácia.

2 — Ordenar a emissão de novo alvará à atribuir à Farmácia Alves de Carvalho, sita na Rua do Vale de Santo António, 7-9, na freguesia de São Vicente de Fora, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, a qual passa a ser titular do alvará n.º 4807, propriedade da sociedade Elisabete Ferreira Franco, Unipessoal, L.da, cuja sócia é a farmacêutica Dr.ª Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco, com efeitos a partir da publicação da presente deliberação no *Diário da República.*

Mais delibera que se proceda a publicação no *Diário da República* da presente deliberação.

19 Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 12 794/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Évora:

Licenciado Carlos Manuel de Horta Caldeira, do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora — autorizado contrato administrativo de provimento em acumulação de funções, no período de 1 de Março a 15 de Julho de 2005, como equiparado a assistente do 1.º triénio da carreira do ensino superior politécnico, para o exercício de funções a tempo parcial (50%), no acompanhamento, orientação e avaliação de alunos na prática clínica e teórica, num total de dezoito horas semanais, auferindo os vencimentos mensais previstos na lei para a respectiva categoria.

25 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 12 795/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 da vice-presidente, por delegação:

Isabel Maria de Jesus Leite Custódio Viana, técnica profissional especialista da carreira técnico-profissional de museografia do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Sintra — autorizado o início do exercício de funções na carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no mesmo quadro de pessoal.

25 de Maio de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas.*

Despacho (extracto) n.º 12 796/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 da vice-presidente, por delegação:

Anabela dos Santos Ramos Cardoso de Araújo Silva, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços centrais deste Instituto — transferida com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal do Mosteiro de São Martinho de Tibães ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

25 de Maio de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 12 797/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 23 de Maio de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. António Ferreira Marques, juiz de direito, a exercer funções em comissão permanente de serviço no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

24 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 12 798/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Maio de 2005:

Doutor Fernando Manuel Pestana da Costa, professor associado de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 10 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Despacho (extracto) n.º 12 799/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 23 de Maio de 2005:

Doutor Carlos Castilho Pais, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País em 14 e 15 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Despacho (extracto) n.º 12 800/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Maio de 2005:

Doutora Maria João Violante Branco, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 6 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Reitoria

Despacho n.º 12 801/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à sua 1.ª edição (2005-2006), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 15 de Junho e 20 de Julho de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 5 e 19 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 25 e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 12.

4 — O curso é de carácter formal, com a duração de um ano lectivo (60 créditos ECTS), e ocorre conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

5 — O curso é leccionado ao longo de três trimestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial, e é organizado pelo sistema de créditos ECTS.

6 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é fixada em 10.

7 — O curso será ministrado em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2150, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;
Propina de frequência do curso — € 2070.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 23 de Setembro.

9.2 — A propina de frequência do curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a 1.ª no acto da matrícula e a 2.ª até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841, telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul: 808200215, ou no secretariado do curso, Leonilda Leitão, *e-mail:* leonilda@univ-ab.pt, telefone: 213916347, fax: 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147,1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Área disciplinar	Disciplina	Horas lectivas	ECTS
1.º trimestre — bloco I — Fundamentos de Ordem Conceptual	Sistemas de Informação	22	5
	Geometria e Desenho Técnico	20	5
	História e Teoria da Comunicação (*)	18	5
	Psicologia da Comunicação	18	5
	Direito e Deontologia da Comunicação (*)	18	5
	História da Arte e Estética	24	5
2.º trimestre — bloco II — Recursos Tecnológicos	Fotografia e Multimedia	20	5
	Computação Gráfica e Sistemas CAD	22	5
	Teoria e Tecnologia da Cor	20	5
	Modelação Geométrica e Realidade Virtual (*)	22	5
	Técnicas de Comunicação em Imagem Vídeo (*)	20	5
	Bases de Dados e Representação de Informação	18	5
3.º trimestre — bloco III — Desenvolvimento e Aplicações	Concepção e Composição Gráficas	20	5
	Visualização e Representação Multimedia	20	5
	Marketing de Serviços (*)	18	5
	Comunicação Gráfica e Imagem na Formação (*)	20	5
	Normalização e Qualidade	18	5
	Projecto	24	5

(*) Disciplinas de opção dentro do respectivo bloco.

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático e presidente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Shirley, professor auxiliar e coordenador da Secção de Física e Tecnologias do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado e coordenador do curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Vogal suplente — Doutor José Bidarra de Almeida, professor auxiliar e docente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

18 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira.*

Despacho n.º 12 802/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 4/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de pós-graduação em Estatística, Matemática e Computação na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à sua 1.ª edição (2005-2006), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 15 de Junho e 15 de Julho de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 5 e 30 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 20 por ramo e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 13 por ramo.

4 — O curso é de carácter formal, com a duração de um ano lectivo (60 créditos ECTS), e ocorre conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estatística Matemática e Computação.

5 — O curso é leccionado ao longo de dois semestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial, e é organizado pelo sistema de créditos ECTS.

6 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é fixada em 10.

7 — O curso será ministrado no Edifício da Mundete, no Seixal, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 1900, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;
Propina de frequência do curso — € 1820.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 23 de Setembro.

9.2 — A propina de frequência do curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a 1.ª no acto de matrícula e a 2.ª até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@nuniv-ab.pt, fax: 213970841, telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul: 808200215, ou no secretariado do curso, Leonilda Leitão, *e-mail:* leonilda@univ-ab.pt, telefone: 213916347, fax: 213973229, ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147,1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Disciplina	Horas lectivas	ECTS
Ramo de Matemática Computacional		
Lógica I	27	5
Programação em Lógica	27	5
Estatística I	36	10
Computação Estatística I	36	10
Matemática	36	10
Lógica II	27	5
Demonstração Automática de Teoremas	27	5
Aprendizagem Significativa da Ciência (opcional)	36	10
Métodos Numéricos (opcional)	36	10
Ramo de Estatística Computacional		
Estatística I	36	10
Computação Estatística l	36	10
Amostragem, Análise e Tratamento de Dados	27	5
Controlo de Qualidade	27	5
Estatística II	36	10
Análise de Dados Multivariados e Aplicações	27	5
Computação Estatística II	27	5
Aprendizagem Significativa da Ciência (opcional)	36	10
Métodos Numéricos (opcional)	36	10

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor João Araújo, director do curso e professor auxiliar da Universidade Aberta.
Vogais efectivos:

Doutora Teresa Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.
Doutor Vítor Rocio, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais suplentes:

Doutora Maria João Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.
Doutor Mário Edmundo, professor auxiliar da Universidade Aberta.

18 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira.*

Despacho n.º 12 803/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 46 do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de mestrado em Pedagogia do e-Learning na Universidade Aberta, cujo regulamento foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, 13 de Abril de 2005, despacho n.º 7826/2005, de 29 de Março, com o registo n.º R/77/2005, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 1.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 15 a 30 de Setembro de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 17 a 21 de Outubro de 2005.

3 — O prazo para a matrícula e a inscrição do mestrado decorrerá de 2 a 15 de Novembro de 2005.

4 — O número de vagas neste curso de mestrado é fixado em 25 e o número mínimo para funcionar é de 10.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10.

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades lectivas terão início em 4 de Janeiro de 2006, precedidas de um módulo de ambientação *online,* que decorre entre 5 e 19 de Dezembro.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância na modalidade *online.*

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, a orientação e a apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 3500, assim distribuído:

i) Taxa de matrícula — € 80;
ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 2270;
iii) Propina de inscrição no 2.º ano — € 1000;
iv) Propina de inscrição para dissertação — € 150.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em três prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição, a 2.ª no início do 2.º trimestre e a 3.ª no início do 3.º trimestre.

12 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros: Doutores Rosa Miranda, António Quintas e Lina Morgado, sendo suplente o Doutor António Teixeira.

13 — Informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto de Liberdade Almeida, Departamento de Ciências da Educação, telefone: 213916376, fax: 213969293, *e-mail:* liberdad@univ-ab.pt, página *web* DCE. As inscrições e matrículas decorrem no Núcleo de Informações, nos dias úteis, das 9 às 18 horas, Rua da Imprensa Nacional, 102, 1250-127, Lisboa, telefones: 213916588, 213916568, 213916579, 808200215 e 808216523, fax: 213970841, *e-mail:* infosac@univab.pt/http://www.univ-ab.pt.

14 — Plano curricular:

Disciplina	Unidades ECTS
Avaliação da Aprendizagem On-Line	5
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	5
Comunicação Educacional	5
Concepção de Materiais de Aprendizagem On-Line	5
Educação e Sociedade em Rede	5
Ensinar e Aprender com a Tecnologia	5
Metodologia de Investigação em Contextos On-Line	5
Modelos de Ensino a Distância	5
Processos Pedagógicos em e-Learning	5
Psicologia e Internet	5
Seminário de Temas Avançados	5
Tutoria On-Line	5

O plano curricular do 1.º curso contempla a formação geral, específica e orientada relativa ao perfil 2: Tutoria On-Line.

19 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 5752/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico profissional de laboratório especialista principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, autorizado por deliberação do conselho administrativo de 28 de Abril de 2002, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as vagas para Angra do Heroísmo.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, que aprova o regulamento dos concursos para lugares de ingresso e de acesso dos quadros de pessoal da Universidade dos Açores.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu provimento.

4 — Local de trabalho — Departamento de Ciências Agrárias.

5 — Conteúdo funcional — funções genericamente descritas na alínea *a*) no artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho.

6 — Vencimento e regalias — vencimento correspondente ao mencionado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor das categorias indicadas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, cujos requisitos estão aí definidos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue directamente nos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores, Rua de São Gonçalo, 9500 Ponta Delgada (ou enviados pelo correio, com aviso de recepção), dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade), número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Formação profissional (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
d) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar, menção expressa da categoria e serviço e antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, no diz respeito à alínea *a*), dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado do candidato, devidamente datado e assinado;
b) Documentos, comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
c) Documentos comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o artigo 28.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, publicado no *Jornal Oficial,* 1.ª série, de 13 de Junho de 1989, o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, que consistirá na apreciação do currículo profissional dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

A) Classificação de serviço — traduzida na nota quantitativa obtida pelos concorrentes nos três anos imediatamente anteriores relevantes para este concurso, calculada da seguinte forma:

$$(\text{classificação de serviço}) = \frac{a1+a2+a3\times 2}{3}$$

B) Experiência profissional — será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública e a frequência de acções de formação com afinidade ou não com o cargo a prover.

$$B\ (\text{experiência profissional}) = \frac{(b+c)}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública valorados do seguinte modo:

$$b = \frac{(b1+b2)}{2}$$

em que:

*b*1 se traduz na antiguidade na última categoria pontuada da seguinte forma:

1) Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;
2) Antiguidade superior a três anos — 12 valores mais 1 valor por cada ano além dos três até ao limite de 20 valores;

*b*2 se traduz na antiguidade na função pública pontuada da seguinte forma:

1) Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;
2) Antiguidade superior a cinco anos — 12 valores mais 1 valor por cada cinco anos além dos cinco iniciais até ao limite máximo de 20 valores;

c se traduz na inexistência ou existência de acções de formação frequentadas na categoria actual, com afinidade ou não com o cargo a prover, valoradas do seguinte modo:

1) Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;
2) Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
3) Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
4) Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores mais 1 valor por cada acção além da primeira até ao limite máximo de 20 valores;

C) Habilitações literárias — classificação, em graus, de 12 valores para a habilitação necessária e 4 pontos por cada grau académico superior.

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Francisco José Massa Flor Franco, director dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores.
Vogais efectivos:

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Meneses Carvalho, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.
Ramiro Manuel Cota Lourenço, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

25 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco José Massa Flor Franco.*

Reitoria

Despacho n.º 12 804/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão Pública requeridas pela licenciada Ana Margarida Teixeira Laranjeira:

Presidente — Doutor Mário José Amaral Fortuna, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).
Vogais:

Doutor Vítor Manuel Álvares Escária, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José António Cabral Vieira, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

19 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

Despacho n.º 12 805/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Relações Internacionais requeridas pelo licenciado José Armando Martins Mendes:

Presidente — Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, professor associado com agregação da Universidade dos Açores (por designação do reitor).
Vogais:

Doutor António José Telo, professor catedrático da Academia Militar.
Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

19 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Aviso n.º 5753/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, aprovada por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005, a seguir se publica o seguinte:

Curso de mestrado em Ciências da Educação — área de especialização de Educação e Formação de Adultos (2005-2007).

1 — Prazos de candidatura — de 1 a 29 de Julho de 2005.

2 — Prazos de matrícula e inscrição dos alunos efectivos — de 15 a 23 de Setembro de 2005.

3 — Prazos de matrícula e inscrição dos alunos suplentes que passem a efectivos — de 27 a 30 de Setembro de 2005.

4 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto de entrega da candidatura).

5 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 100, no acto da inscrição.

6 — Propina de inscrição (única) — € 2500.
6.1 — Forma de pagamento — € 1250 no acto de inscrição e € 1250 até 9 de Janeiro de 2006.
7 — Vagas — 25.
8 — Número mínimo de alunos para funcionamento da edição do curso — 15.
9 — Habilitações de acesso — titulares de uma licenciatura ou equivalente com a classificação mínima de 14 valores ou com classificação inferior desde que detentores de currículo relevante no âmbito da educação e formação de adultos.
10 — Local de funcionamento — na Escola Superior de Educação de Beja, ao abrigo do protocolo assinado.
11 — Início das aulas — Outubro de 2005.
12 — Prazo para entrega das dissertações — Outubro de 2007.
13 — Plano de estudos:

Disciplina	Semestre	UC	Horas	Área científica
Observação e Análise do Processo de Formação	1.º	2	30	Ciências da Educação.
Formação e Desenvolvimento Socioprofissional	1.º	2	30	Psicologia.
Modelos e Práticas de Desenvolvimento Territorial	1.º	2	30	Economia e Gestão.
Políticas Europeias de Educação e Formação de Adultos	1.º	2	30	Ciências da Formação.
Educação e Formação para a Comunidade Educativa	2.º	2	30	Ciências da Educação.
Análise Social da Acção Formativa	2.º	2	30	Ciências da Educação.
Educação e Formação de Adultos para o Desenvolvimento Local	2.º	2	30	Ciências da Formação.
Educação e Formação de Adultos para a Sociedade da Informação	2.º	2	30	Ciências da Formação.
Seminários de Especialização	3.º	3	45	
Seminário de Dissertação	3.º	2	30	
Seminário de Dissertação	4.º	2	30	

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Beja, Rua de Pedro Soares, 7800 Beja, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e *e-mail*), certificado de habilitações com classificação final e certificado com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas de licenciatura. A candidatura deverá ser acompanhada de € 50 em numerário ou em cheque passado à ordem da Escola Superior de Educação de Beja.

12 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

Aviso n.º 5754/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais aprovada por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005, a seguir se publica o seguinte:

Curso de mestrado em Psicologia

Área de especialização de Psicologia da Saúde

(2005-2007)

1 — Prazos de candidatura — de 1 a 29 de Julho de 2005.
2 — Prazos de matrícula e inscrição dos alunos efectivos — de 15 a 23 de Setembro de 2005.
3 — Prazos de matrícula e inscrição dos alunos suplentes que passem a efectivos — de 27 a 30 de Setembro de 2005.
4 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto de entrega da candidatura).
5 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 100 no acto da matrícula e inscrição.
6 — Propina de inscrição (única) — € 2500.
6.1 — Forma de pagamento — € 1250 no acto da matrícula e inscrição e € 1250 até 9 de Janeiro de 2006.
7 — Vagas — 20.
8 — Número mínimo de alunos para funcionamento da edição do curso — 15.
9 — Habilitações de acesso — titulares de uma licenciatura em Psicologia com a classificação mínima de 14 valores ou com classificação inferior desde que detentores de currículo relevante no âmbito da Psicologia da Saúde; titulares de outras licenciaturas, desde que tenham classificação mínima de 14 valores e um currículo relevante no âmbito da Psicologia da Saúde.
10 — Local de funcionamento — Escola Superior de Educação de Beja, ao abrigo do protocolo assinado.
11 — Início das aulas — Outubro de 2005.
12 — Prazo para entrega das dissertações — Outubro de 2007.
13 — Plano de estudos:

Disciplina	Semestre	UC	Horas	Área científica
Metodologia de Investigação Científica	1.º	2	2	Psicologia.
Motivação e Desenvolvimento Socioprofissional	1.º	2	2	Psicologia.
Ergonomia e Saúde	1.º	2	2	Psicologia.
Saúde Mental	1.º	2	2	Psicologia.
Investigação e Avaliação em Psicologia da Saúde	2.º	2	2	Psicologia.
Gestão do Stress e Estilos de Vida Saudável	2.º	2	2	Psicologia.
Intervenção Comunitária, Turismo e Saúde	2.º	2	2	Sociologia.
Educação para a Saúde	2.º	2	2	Educação.
Seminários de Especialização	3.º	3	3	
Seminários de Dissertação	3.º e 4.º	2	2	
Dissertação	3.º e 4.º	–	–	

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Beja, Rua de Pedro Soares, 7800 Beja, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e *e-mail*), certificado de habilitações com classificação final e certificado com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas de licenciatura. A candidatura deverá ser acompanhada de € 50 em numerário ou em cheque passado à ordem da Escola Superior de Educação de Beja.

12 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 5755/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 3, Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor Carlos Manuel Martins da Costa:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Jorge de Carvalho Alves, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Jorge Carvalho Arroteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Henrique Manuel Morais Diz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutora Minoo Farhangmehr, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Doutor João Albino Matos da Silva, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

23 de Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5756/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios concedidos pelos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro no 2.º semestre do ano de 2004:

1) Subsídios para apoio a actividades culturais e desportivas, atribuídos nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, à Associação Académica da Universidade de Aveiro:

Agosto — € 11 574,48;
Outubro — € 12 678,47;
Novembro — € 4 612;
Dezembro — € 42 928,10.

2) Subsídios atribuídos a estudantes, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril:

Agosto — € 7 099,60;
Setembro — € 39 760;
Outubro — € 353;
Dezembro — € 4 725,28.

19 de Maio de 2005. — O Administrador, *Hélder Castanheira dos Santos Rodrigues.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 12 806/2005 (2.ª série):

Licenciado Paulo Peneda Saraiva, assistente estagiário além quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP III e dos n.ºs 7 e 9 do despacho n.º 556/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2002 — dado por findo o contrato em 31 de Março de 2005, por o substituído regressar às suas actividades lectivas. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Aviso n.º 5757/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 24 do corrente mês de Maio, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Química, na especialidade em Espectroscopia Molecular, requeridas pela licenciada Ermelinda Maria Sengo Maçôas:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).
Vogais:

Doutor Markku Rasanen, professor da Universidade de Helsínquia, Finlândia.
Doutor José Manuel Gaspar Martinho, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor António Joaquim de Campos Varandas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Hugh Douglas Burrows, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Rui Fausto Martins Ribeiro da Silva Lourenço, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 5758/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 24 do corrente mês de Maio, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, requeridas pela licenciada Alessandra Aparecida Souza da Silveira:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António José Avelãs Nunes (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).
Vogais:

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
Doutor Pedro Carlos da Silva Bacelar de Vasconcelos, professor associado da Universidade do Minho.
Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor Fernando Alves Correia, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor Rui Manuel Gens de Moura Ramos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor José Carlos Vieira de Andrade, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor Vital Martins Moreira, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 5759/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 24 do corrente mês de Maio, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências do Desporto e Educação Física, na especialidade de Ciências da Educação Física, requeridas pelo licenciado Fernando António de Jesus Maia:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor José António Caride Gómez, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha.
Doutor António Gomes Alves Ferreira, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor António Manuel Pelicano Matoso Martinho, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade Católica Portuguesa.
Doutor José Vítor das Neves Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior da Maia.
Doutor Paulo Coelho de Araújo, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.
Doutor Rui Adelino Machado Gomes, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 12 807/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Deolinda Monteiro Pacheco Fernandes, empregada de andar/quartos — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de operador de lavandaria do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

17 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12 808/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Luís Filipe Simões Machado, técnico profissional principal (desenhador) — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico profissional principal (organização e gestão) do quadro dos serviços sociais da Universidade de Coimbra.

Manuel Alberto Barros Fonseca Prata, operário (encadernador) — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de fiel de armazém do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

António José França Cardoso, cozinheiro — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de operário (pintor de construção civil) do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Constantino José Sousa Fernandes, cozinheiro — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de fiel de armazém do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Manuel Antunes Catorze, auxiliar administrativo — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de empregado bar/*snack* do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Amália Prazeres Rodrigues Rego, Esmeralda Maria Torres Veiga Costa e Maria Fátima Catarino Fernandes Silva, auxiliares de alimentação — transitam, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de empregada de andar/quartos do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Maria Graça Pinto Lima Soares, auxiliar de alimentação — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de auxiliar administrativo do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Paulo Jorge Simões Machado, operário principal (impressor de artes gráficas) — transita, na sequência de reconversão profissional, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de assistente administrativo do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

24 de Maio de 2005. — O Reitor e Presidente, *Fernando Seabra Santos.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 12 809/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo, enquanto coordenadora da CHEMPROR2005, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos da coordenadora acima indicada que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Dezembro de 2004 e a data de publicação do presente despacho.

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo.*

Despacho n.º 12 810/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, enquanto coordenador do projecto POSI/652/2.2/C/NRE, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Março de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo.*

Despacho n.º 12 811/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Prof. Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, enquanto coordenador da unidade de investigação n.º 55/94, Instituto de Tecnologias de Produção na Construção, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 3 de Março de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo.*

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 1007/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, o aviso n.º 11 241/2005, referente à constituição do júri do concurso para provimento de uma vaga de técnico superior principal, área de apoio ao ensino e investigação, procede-se à seguinte rectificação. Assim, rectifica-se que onde se lê «técnico superior estagiário» deve ler-se «técnico superior principal».

20 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Contrato (extracto) n.º 1214/2005. — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Março de 2005:

Licenciada Regina Célia Santos da Costa Corte-Real — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, no âmbito do projecto de investigação «A surveillance system for assessing

and monitoring of desertification (DeSurvey)», com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005 e pelo período de três anos.

5 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Contrato (extracto) n.º 1215/2005. — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Março de 2005:

Pedro Filipe Espanhol Lopes — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de técnico profissional de 2.ª classe, no âmbito do apoio ao Projecto Seguranet, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005 e pelo período de um ano, renovável até ao final do Projecto.

5 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 12 812/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 12 de Abril de 2005:

Mestre Ana Alexandra Lázaro Vieira da Silva, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006.

19 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 12 813/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Abril de 2005:

Licenciada Anabela Dias Ferreira Belo, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente, com início em 15 de Setembro de 2005, pelo período de um ano.

22 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 12 814/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Janeiro de 2005:

Licenciada Maria Luísa Ferreira Nunes dos Santos — dado por findo o respectivo contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de acumulação, 30 %, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 12 815/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 2 de Março de 2005:

Licenciada Ana Artur Marques, assistente estagiária — prorrogado o respectivo contrato, por um ano, com efeitos a 12 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Rectificação n.º 1008/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, a p. 4613, o despacho (extracto) n.º 6196/2005 (2.ª série), de novo se publica:

Doutor José Júlio Braga Correia da Silva, professor auxiliar provisório — nomeado definitivamente na mesma categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório de provimento definitivo do professor auxiliar da Universidade de Évora do Doutor José Júlio Braga Correia da Silva.

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o relatório apresentado nesse sentido pelo candidato, o conselho científico da área departamental de Ciências Agrárias da Universidade de Évora regista o seguinte:

1 — Reunido o CC-ADCA, foi submetido à apreciação deste o processo referente ao Doutor José Júlio Braga Correia da Silva, que requeria o seu provimento definitivo.

2 — Os pareceres dos Professores Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira e Ricardo Paulo Serralheiro são ambos positivos quer do ponto de vista pedagógico quer do ponto de vista da produção científica.

3 — Após alguma troca de impressões, seguiu-se a votação do provimento solicitado pelo requerente, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do conselho do dia 3 de Novembro de 2004.

8 de Novembro de 2004. — O Presidente do CC-ADCA, *Manuel d'Orey Cancela de Abreu.*

22 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 12 816/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 12 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Gonçalo Brito Guapo Teles Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina.*

Despacho (extracto) n.º 12 817/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 12 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Manuel Luís Violante Batoréo — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro com efeitos a partir de 19 de Abril de 2005, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina.*

Despacho (extracto) n.º 12 818/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 12 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria de Fátima Marques Dias Antunes dos Reis, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar com efeitos a partir de 7 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina.*

Despacho (extracto) n.º 12 819/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 12 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Mário Rui Nunes Neves — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina.*

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 12 820/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Março de 2005, proferido por delegação:

Joana Rita Ramos Infante — autorizado o contrato de prestação eventual de serviço como monitora da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/85, de 1 de Fevereiro, e do ECDU, válido por um ano, renovável por três vezes, por conveniência urgente de serviço, com início em 1 de Março de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 12 821/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Março de 2005, proferido por delegação:

Clara Gomes Panão Viana — autorizado o contrato de prestação eventual de serviço como monitora da Faculdade de Medicina Dentária

da Universidade de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/85, de 1 de Fevereiro, e do ECDU, válido por um ano, renovável por três vezes, por conveniência urgente de serviço, com início em 1 de Março de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 12 822/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Março de 2005, proferido por delegação:

Luís André de Matos Jorge Tamissa Madeira — autorizado o contrato de prestação eventual de serviço como monitor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/85, de 1 de Fevereiro, e do ECDU, válido por um ano, renovável por três vezes, por conveniência urgente de serviço, com início em 1 de Março de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 12 823/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Novembro de 2004, proferido por delegação:

Virgínia Carvalho Santos — autorizado o contrato de prestação eventual de serviço como monitora da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/85, de 1 de Fevereiro, e do ECDU, válido por um ano, renovável por três vezes, por conveniência urgente de serviço, com início em 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 12 824/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Tânia Alexandra Oliveira Lourenço, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial, a 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.os 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 12 825/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Novembro e 2004, proferido por delegação:

Cristina Ileasa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada em regime de tempo parcial, a 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.os 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 3 de Novembro de 2004. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 12 826/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 17 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor Rodrigo de Sá-Nogueira Saraiva, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo 2005-2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho.*

Despacho n.º 12 827/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 17 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Mestre Wolfgang Rüdiger Lind, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo 2005-2006, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 5760/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho Melo de Torres, de 4 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 060/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 9 de Agosto de 2004):

Doutor Manfred Josef Kaufmann, professor auxiliar do Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento, no período compreendido entre 14 e 26 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5761/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho Melo de Torres, de 3 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 060/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 9 de Agosto de 2004):

Mestre Mário Franco Barros, assistente do Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento, no período compreendido entre 5 e 12 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5762/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho Melo de Torres, de 4 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 060/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 9 de Agosto de 2004):

Doutora Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, professora auxiliar do Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento, no período compreendido entre 10 e 15 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5763/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho Melo de Torres, de 5 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 060/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 9 de Agosto de 2004):

Mestre Tierri Proença dos Santos, assistente do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento, no período compreendido entre 19 e 26 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5764/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho Melo de Torres, de 5 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 060/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 9 de Agosto de 2004):

Mestre Leonor da Fonseca Martins Coelho, assistente do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento, no período compreendido entre 19 e 26 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5765/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho Melo de Torres, de 5 de Maio de 2005, proferido por delegação

de competências (despacho n.º 16 060/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 9 de Agosto de 2004):

Doutora Naidea Nunes Nunes, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento, no período compreendido entre 16 e 20 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5766/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 29 de Abril de 2005:

Doutora Celina Maria Rodrigues Martins, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido entre 29 de Abril e 9 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5767/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 29 de Abril de 2005:

Doutora Celina Maria Rodrigues Martins, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido entre 16 e 22 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5768/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Departamento de Ciências da Educação de 5 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes de Sousa, professora catedrática, com agregação, do Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País com vencimento, no período compreendido entre 2 e 5 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5769/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 29 de Abril de 2005:

Doutor Miguel Ângelo Almeida Pinheiro de Carvalho, professor associado, com agregação, do Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido entre 8 e 12 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5770/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Departamento de Ciências da Educação de 5 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino, professor associado, com agregação, do Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País com vencimento no período compreendido entre 3 e 5 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5771/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, a p. 7664, o aviso n.º 5150/2005 (2.ª série), referente à rescisão do contrato administrativo de provimento, a tempo integral e dedicação exclusiva, na categoria de assistente do docente Telmo Corujo dos Reis, procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê «do Departamento de Física» deve ler-se «do Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos». (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5772/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 45/R/2005, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 9 de Maio, nos termos da alínea *f*) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 301, de 30 de Dezembro de 1998:

Pedro Cirilo Freitas Gonçalves — nomeado para a categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

Este provimento tem cabimento orçamental no capítulo 04, divisão 01, subdivisão 22, classificação económica 01.01.03. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5773/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 46/R/2005, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 9 de Maio, nos termos da alínea *f*) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 301, de 30 de Dezembro de 1998:

João de Abreu — nomeado para a categoria de técnico de informática do grau 3, nível I, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

Este provimento tem cabimento orçamental no capítulo 04, divisão 01, subdivisão 22, classificação económica 01.01.03. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Aviso n.º 5774/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 52/R/2005, de 23 de Maio, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, é constituído de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 2014/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 301, de 27 de Dezembro de 2004, para preenchimento de um lugar de professor associado nas disciplinas da área científica de Bioquímica Clínica da Universidade da Madeira nos seguintes termos:

Presidente — Doutor Pedro Telhado Pereira, reitor da Universidade da Madeira.
Vogais efectivos:

Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão de Morais, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Vida e da Saúde da Universidade do Minho.
Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Reitoria

Despacho n.º 12 828/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Ecologia e Sistemática, requeridas pelo licenciado José Manuel Abreu de Jesus, terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Eduardo José de Frias Gonçalves Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor António Manuel Dias Brehm, professor associado com agregação da Universidade da Madeira.

Doutor Luís António de Matos Vicente, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutora Isabel Solange Martins de Oliveira, professora auxiliar da Universidade de Évora.
Doutor Salvador Carranza Gil-Dolz Del Castellar, investigador da Faculdade de Biologia da Universidade de Barcelona, Espanha.
Doutor David James Harris, investigador no Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

10 de Maio de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*

Despacho n.º 12 829/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Ecologia e Sistemática, requeridas pelo licenciado António Domingos de Sousa Abreu terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor João Carlos Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Francisco Garcia-Talavera Casañas, director do Museu de Ciências Naturais de Santa Cruz de Tenerife, Espanha.
Doutor António Manuel Dias Brehm, professor associado com agregação da Universidade da Madeira.
Doutor Francisco Arnaldo de Leite Andrade, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Frank Thomas Dellinger, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 12 830/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Joaquim Manuel Martins Fidalgo — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Sociais apreciou, em reunião de 12 de Janeiro de 2005, a proposta de contratação do Dr. Joaquim Manuel Martins Fidalgo como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 100 %, com a incumbência de assegurar a disciplina de Jornalismo aos 3.º e 5.º anos da licenciatura em Comunicação Social.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, elaborados pelos Doutores Aníbal Augusto Alves, professor catedrático, Manuel Joaquim da Silva Pinto e Maria Helena Sousa, professores associados, todos da Universidade do Minho.

O Dr. Joaquim Manuel Martins Fidalgo é licenciado em Filologia Germânica pela Universidade do Porto com a classificação de 16 valores. Possui um vasto currículo profissional de extraordinário mérito e possui também assinaláveis qualidades científicas e pedagógicas, como atestam os pareceres dos três professores da especialidade formulados nos termos do artigo 15.º do ECDU.

Com este fundamento, o conselho científico do Instituto de Ciências Sociais aprovou, por maioria dos seus membros em exercício efectivo de funções, a contratação do Dr. Joaquim Manuel Martins Fidalgo como professor convidado a 100 % equiparado a professor auxiliar.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Moisés de Lemos Martins.*

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 831/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Maria dos Santos Costa Soares — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 832/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Joaquim Brito Figueiroa Jardim Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 833/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Rui Manuel Lopes de Sousa Morais — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)
Doutora Sónia Ferreira Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 834/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Florinda Conceição Cerejeira Campos da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 835/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Augusto Branco Palhares — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 836/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Orlando Petiz Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente

de serviço, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de professor convidado equiparado a professor auxiliar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 837/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Luís Miguel de Barros Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente estagiário a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 838/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Elisabete Paula Coelho Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 839/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Jaime Botelho Correia de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 840/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Carla Bernardete Barbosa Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 841/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Marco Filipe Carvalho Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 842/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ivone Ferreira Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 843/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Andreia Manuela Oliveira Vieira — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Maio e até 31 de Dezembro de 2005, não renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 844/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria José Costa Teixeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12 845/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Joana Beltrão Franco Martins — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 12 846/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciados Sandra Cristina Mendes Pires e Filipe José Monteiro de Carvalho — celebrados contratos de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a assistente administrativo, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 631,15, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

Licenciada Fernanda Maria Silva Xavier — celebrado contrato de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a técnica superior de 2.ª classe, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 1268,64, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

Ana Cristina Estêvão Pézinho — celebrado contrato de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a técnica profissional de 2.ª classe, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 631,15, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 12 847/2005 (2.ª série):

Doutor João Manuel Pardana Contâncio, assistente desta Faculdade — autorizado, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Maio de 2005, o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato.

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 12 848/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Maio de 2005:

Doutora Luísa Maria Bernardino de Medeiros de Brito Mendes, assistente desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato.

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 12 849/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Maio de 2005:

Doutora Maria Isabel Gonçalves Tomás, assistente desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato.

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 12 850/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Maio de 2005:

Doutora Helena Virgínia Topa Valentim, assistente desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar com efeitos a partir de 4 de Março de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato.

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 12 851/2005 (2.ª série):

Doutora Gabriela Ferreira Gândara da Silva e Borges Terenas, assistente convidada desta Faculdade — autorizado, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Maio de 2005, o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato.

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 12 852/2005 (2.ª série):

Doutor João Alberto Figueira de Sousa, assistente desta Faculdade — autorizado, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Maio de 2005, o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 11 de Março de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato.

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 12 853/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutora Maria Fernanda Antunes de Abreu, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no País durante o período de 27 de Maio a 4 de Junho de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5775/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Carlos Manuel Chastre Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2005, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos.*

Aviso n.º 5776/2005 (2.ª série). — Por meus despachos das seguintes datas, proferidos por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

De 26 de Abril de 2005:

Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara, professor catedrático — no período de 8 a 13 de Junho de 2005.
Doutor Luís Manuel Sacho Moniz Pereira, professor catedrático — no período de 21 a 26 de Junho de 2005.
Doutora Isabel Maria Oitavem Fonseca da Rocha Kahle, professora auxiliar — no período de 7 a 15 de Maio de 2005.
Doutora Maria Helena Silva Fino, professora auxiliar — no período de 8 a 12 de Maio de 2005.
Doutor Nuno Carlos Lapa dos Santos Nunes, professor auxiliar — no período de 30 de Abril a 3 de Maio de 2005.
Mestra Inês Jorge da Silva Sequeira, assistente — no período de 3 a 5 de Maio de 2005.
Mestra Maria Helena Ribeiro da Silva Farrall, assistente — no período de 2 a 6 de Maio de 2005.
Licenciado João Cândido Barbosa Morais, assistente — no período de 30 de Abril a 3 de Maio de 2005.

De 29 de Abril de 2005:

Doutora Benilde Simões Mendes, professora associada — no período de 11 a 15 de Maio de 2005.
Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado — no período de 29 de Junho a 3 de Maio de 2005.
Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, professor associado — no período de 9 a 17 de Maio de 2005.
Doutor Virgílio António da Cruz Machado, professor associado — no período de 14 a 22 de Maio de 2005.
Doutor António José Cabrita Lucas Laires, professor auxiliar — no período de 10 a 12 de Maio de 2005.
Doutor Eurico José da Silva Cabrita, professor auxiliar — no período de 6 a 16 de Maio de 2005.
Doutor Filipe Serra de Oliveira, professor auxiliar — no período de 21 a 25 de Junho de 2005.
Doutor Francisco Manuel Brás Fernandes, professor auxiliar — no período de 30 de Maio a 5 de Junho de 2005.
Doutor João Pedro Salgueiro Gomes Ferreira, professor auxiliar — no período de 1 a 4 de Maio de 2005.
Doutora Maria do Loreto Pinto de Paiva Couceiro, professora auxiliar — no período de 30 de Abril a 8 de Maio de 2005.
Doutor Pedro Manuel Cardoso Vieira, professor auxiliar — no período de 4 de Maio a 22 de Agosto de 2005.

3 de Maio de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos.*

Aviso n.º 5777/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Joaquim João Braga Coelho Rosa, professor auxiliar convidado desta Faculdade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 9 de Março de 2005, nos termos da alínea *c*) do artigo 36.º do ECDU, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.
Doutor Ricardo Augusto Carreiro da Silva Ferreira, professor auxiliar desta Faculdade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, nos termos da alínea *c*) do artigo 36.º do ECDU, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos.*

Aviso n.º 5778/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Maria Spencer Vieira Martins, professora catedrática — no período de 24 a 30 de Maio de 2005.
Doutor António Manuel Flores Romão de Azevedo Gonçalves Coelho, professor associado — no período de 27 de Maio a 5 de Junho de 2005.
Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor associado — nos períodos de 1 a 3 e nos dias 9 e 10 de Junho de 2005.
Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado — no período de 25 a 31 de Julho de 2005.
Doutora Ana Maria Ferreira da Costa Lourenço, professor auxiliar — no período de 22 a 26 de Maio de 2005.

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar — nos dias 10 e 11 de Maio de 2005.
Doutora Isabel Maria da Silva Pereira Amaral, professora auxiliar — no período de 22 a 30 de Julho de 2005.
Doutor João Carlos da Palma Goes, professor auxiliar — no período de 23 a 29 de Maio de 2005.
Doutor José Paulo Barbosa Mota, professor auxiliar — no período de 7 a 11 de Maio de 2005.
Doutora Maria dos Anjos Lopez de Macedo, professora auxiliar — no período de 6 a 14 de Maio de 2005.
Doutora Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário, professora auxiliar — no período de 28 de Maio a 3 de Junho de 2005.
Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, professor auxiliar — nos períodos de 6 a 10 e de 14 a 19 de Junho de 2005.
Doutora Palmira de Jesus Fontes da Costa, professor auxiliar — no período de 22 de Julho a 5 de Agosto de 2005.
Doutor Pedro Alexandre da Costa Sousa, professor auxiliar — no período de 25 a 29 de Maio de 2005.
Mestre Daniel Cardoso Vaz, assistente — no período de 19 de Maio a 19 de Junho de 2005.
Mestre João Paulo Branquinho Pimentão, assistente — no período de 25 a 29 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos.*

Aviso n.º 5779/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Jorge Joaquim Pamiés Teixeira, professor catedrático — no período de 18 a 26 de Junho de 2005.
Doutora Maria Paula Baptista da Costa Antunes, professora associada — no período de 11 a 15 de Maio de 2005.
Doutora Ana Maria Dinis Moreira, professora auxiliar — nos dias 24 e 25 de Maio de 2005.
Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar — no período de 31 de Maio a 6 de Junho de 2005.
Doutora Maria Fernanda de Almeida Cipriano Salvador Marques, professora auxiliar — no período de 23 a 29 de Maio de 2005.
Doutora Maria Paulina Estorninho Neves da Mata, professora auxiliar — no período de 8 a 13 de Junho de 2005.
Doutor Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos, professor auxiliar — no período de 11 a 15 de Maio de 2005.
Doutor Rui Manuel Freitas Oliveira, professor auxiliar — no período de 11 a 18 de Maio de 2005.
Mestra Ana Luísa da Graça Batista Custódio, assistente — no período de 18 a 25 de Junho de 2005.
Mestre Stanimir Stoyanov Valtchev, assistente — no período de 10 a 18 de Junho de 2005.

17 de Maio de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos.*

Faculdade de Economia

Despacho n.º 12 854/2005 (2.ª série):

Carmelina de Campos Machado Fernandes — nomeada, em regime de substituição e em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, secretária da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 17 de Março de 2005, por despacho de 9 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Director, em substituição, *Vasco Santos.*

Despacho n.º 12 855/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Luís Miguel Rainho Catela Nunes, professor associado desta Faculdade, para o período de 23 a 26 de Junho de 2005.

24 de Maio de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 12 856/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre António Jorge Rodrigues Cabral — autorizada a licença sem vencimento, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no período de 1 a 31 de Agosto de 2005.

20 de Maio de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas.*

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Rectificação n.º 1009/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 11 258/2005 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, a p. 7774, rectifica-se que onde se lê «períodos sucessivos até cinco anos» deve ler-se «períodos sucessivos até dois anos».

24 de Maio de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 779/2005. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 6 de Outubro de 2004, e ao abrigo do estipulado na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade do Porto, foi alterado o artigo 2.º do Regulamento de Propinas dos Cursos de Licenciatura da Universidade, aprovado pela deliberação n.º 635/2004, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 13 de Maio de 2004, para entrar em vigor no ano lectivo de 2005-2006, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Modalidades de pagamento

A propina pode ser paga:

a) De uma só vez, no acto de inscrição;
b) Em quatro prestações iguais:

A primeira paga no acto da inscrição;
A segunda paga até 31 de Dezembro;
A terceira paga até 31 de Março;
A quarta paga até 31 de Maio.»

23 de Maio de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 12 857/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor Carlos Alberto Ruivo Herdeiro, professor auxiliar convidado — no período de 2 a 6 de Maio de 2005.
Prof. Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, professor catedrático — no período de 10 a 15 de Maio de 2005.
Prof. Doutor Miguel Sousa da Costa, professor auxiliar — no período de 2 a 13 de Maio de 2005.

16 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães.*

Rectificação n.º 1010/2005. — Para os devidos efeitos, rectifica-se que no despacho (extracto) n.º 5156/2005, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, relativo à equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Deolinda Maria dos Santos Flores Marcelo da Fonseca, onde se lê «no período de 12 de Fevereiro a 3 de Maio de 2005» deve ler-se «no período de 12 de Fevereiro a 17 de Abril de 2005».

2 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães.*

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 12 858/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 24 de Maio de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 31 de Maio a 7 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 12 859/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Paula Cristina da Silva Madeira — renovado pelo período de 15 meses o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Faculdade de Economia

Despacho n.º 12 860/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 19 de Maio de 2005:

Prof. Doutor Mário Alexandre Patrício Martins da Silva, professor auxiliar convidado a 100 % desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 9 a 13 de Julho de 2005.
Prof. Doutor Pedro Cosme da Costa Vieira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2005.

De 23 de Maio de 2005:

Prof.ª Doutora Maria de Fátima da Silva Brandão, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 30 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Letras

Despacho n.º 12 861/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Carlos dos Santos Garcia, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 22 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes.*

Despacho n.º 12 862/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Rosa Porfíria Bizarro Monteiro dos Reis Soares, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 22 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 12 863/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 17 de Novembro de 2004, proferido por delegação:

Ana Mafalda Queirós da Silva, assistente administrativa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 5780/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 12 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Doutor Germano Neves Pinto Rocha, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 15 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes.*

Aviso n.º 5781/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 17 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, professor catedrático desta Faculdade — nos períodos de 19 a 24 de Maio e de 1 a 4 de Julho de 2005.
Ao Dr. Armando Manuel Dias da Silva, assistente convidado a 60 % desta Faculdade — no período de 19 a 26 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 12 864/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Henrique Barros Oliveira, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 2 a 9 de Julho de 2005.
Doutora Marina Natália Romeira Prista Guerra, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 28 de Agosto de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 12 865/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Marco Paulo Duarte Naia — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 12 866/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Paulo Cerdeira Cleto Cravino — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 12 867/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Virgínia Alice Cruz dos Santos, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 12 868/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Sandra Isabel Pires Ferreira:

Presidente — Doutor José Eduardo Pacheco Barreiros dos Reis, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira Macedo, professora associada da Universidade do Minho.
Doutora Isabel Maria Fernandes Alves, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 12 869/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Abril de 2005:

Luís Eduardo Perfeito Santa Maria — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além quadro, em regime exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Abril até 30 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 195. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

26 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho n.º 12 870/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Abril de 2005:

Luís Miguel Pinheiro da Luz — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 11 de Abril e até 30 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 145. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho n.º 12 871/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Março de 2005:

Margarida Isabel Matos Ramos Martins dos Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, pelo período de um biénio, como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 13 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 12 872/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Março de 2005:

Maria Clara Pereira Pires — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento pelo período de um biénio como equiparada a assistente do 2.ª triénio além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 11 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 12 873/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Março de 2005:

Roberto António Piteira Espenica — autorizado o contrato administrativo de provimento pelo período de um ano como equiparado a assistente do 2.ª triénio além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 18 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 12 874/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Março de 2005:

Fernando Alberto Freitas Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento pelo período de um ano como equiparado a assistente do 2.ª triénio além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 18 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 5782/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 16 de Maio de 2005, foi alterada a composição do júri do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para a área funcional de agricultura, alimentação e desenvolvimento rural, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, aberto através do aviso n.º 4946/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, passando a ser a seguinte:

Concurso com a referência n.º 1:

Presidente — João Pedro Martins da Luz, professor-coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Vogais efectivos:

José Pereira Ribeiro Coutinho, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Maria da Conceição Marques Baptista, assessora principal do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões, professora-adjunta da Escola Superior Agrária.
Fernanda Maria Grácio Delgado Ferreira de Sousa, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Concurso com a referência n.º 2:

Presidente — Luís Pedro Mota Pinto de Andrade, professor-coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Vogais efectivos:

António Manuel Moitinho N. Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Isabel Maria Assis S. Rosado da Fonseca Velez Peças, assessora do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

João Pedro Várzea Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior Agrária.
Edgar de Santa Rita Vaz, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 12 875/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 19 de Maio de 2005:

Mestre Marcelo Rudolfo Calvete Gaspar — nomeado definitivamente na categoria de professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 16 de Maio de 2005.

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 12 876/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Maio de 2005:

Sérgio Manuel dos Santos Eusébio — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República.*

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 12 877/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 12 de Maio de 2005:

Licenciado José Bernardino Ribeiro Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República.*

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5783/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 23 de Maio de 2005:

Mestre Maria de Fátima Travassos Conde — autorizada a renovação do contrato como professora-adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2005 e até 23 de Julho de 2007.

25 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Aviso n.º 5784/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 24 de Maio de 2005:

Dora Paula de Jesus Laranjeira — autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente administrativo especialista no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269, com efeitos a partir da data da aceitação.

25 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 5785/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Gonçalo José Poeta Fernandes — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como assistente do 2.º triénio, a partir de 17 de Abril de 2005, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 145 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Maria Gorete de Jesus Almeida e Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 11 de Abril a 31 de Maio de 2005, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico.

Licenciado Diogo Chouzal do Nascimento — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico da Guarda, com a categoria de encarregado de trabalhos, a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 295 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

23 de Maio de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 12 878/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 20 de Maio de 2005:

Andreia Carla Vieira Teixeira, governante de residência nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho a termo incerto com efeitos a partir de 13 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Administrador, *António José Martins Afonso.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Louvor n.º 1229/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Margarida Maria Ramos de Sousa Peça a colaboração que me prestou enquanto secretária da Escola e membro do conselho administrativo e o seu contributo relevante para a organização e eficiência dos serviços.

Profissional muito competente, desempenhou a suas funções de forma empenhada e leal, pelo que é um exemplo de dedicação à causa pública e merecedora de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1230/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Ana Maria Pratas dos Reis, técnica superior, a colaboração que me prestou enquanto assessora jurídica e o seu contributo relevante para o enquadramento legal das diversas matérias e boa decisão das mesmas.

Profissional muito competente, desempenhou a suas funções de forma empenhada e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública e merecedora de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1231/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Marta Simões Pereira, técnica superior, a colaboração que me prestou enquanto coordenadora dos Serviços Financeiros e Patrimoniais e o seu contributo relevante para o rigor da execução orçamental e transparência da apresentação de contas.

Profissional muito competente, desempenhou a suas funções de forma empenhada e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública e merecedora de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1232/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Isabel Maria Alves Romeiro Estrela, assistente administrativa, a colaboração que me prestou enquanto secretária do conselho directivo e o seu contributo relevante no apoio a toda a actividade do conselho directivo e articulação com docentes e serviços.

Profissional muito competente, desempenhou as suas funções de forma empenhada e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública e merecedora de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1233/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Isabel Maria Paraíso Faria Lopes, técnica superior, a colaboração que me prestou enquanto coordenadora dos serviços académicos e o seu contributo relevante para a organização e eficiência daqueles serviços, designadamente em toda a sua modernização e alto padrão de qualidade no atendimento aos alunos.

Excelente profissional, desempenhou as suas funções de forma empenhada, competente e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública, uma referência para o Instituto Politécnico de Leiria e merecedora de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1234/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Alexandre Miguel Santos Soares, técnico superior, a colaboração que me prestou enquanto coordenador do Gabinete de Relações Públicas e Cooperação Internacional e o seu contributo relevante para a dinamização de eventos, imagem comunicacional positiva da Escola e desenvolvimento das acções de cooperação internacional.

Profissional muito competente, desempenhou as suas funções de forma empenhada e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública e merecedor de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1235/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Armando José Nunes Duarte a colaboração que me prestou enquanto motorista e o seu zelo na salvaguarda das pessoas e bens transportados.

Profissional competente, desempenhou as suas funções de forma empenhada e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública e merecedor de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1236/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Nélson Fernandes Matias, especialista de informática, a colaboração que me prestou enquanto coordenador do Gabinete de Informática e o seu contributo para a organização e eficiência daqueles serviços.

Profissional competente, desempenhou as suas funções de forma empenhada e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública e merecedor de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1237/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Graça Maria Leal Ferrão de Abreu da Fonseca a colaboração que me prestou enquanto vice-presidente, substituta nas minhas faltas e impedimentos, e membro do conselho administrativo e o seu contributo relevante para toda a acção administrativa e de gestão da Escola.

Excelente profissional, desempenhou as suas funções de forma empenhada, competente e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública, uma referência para o Instituto Politécnico de Leiria e merecedora de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

Louvor n.º 1238/2005. — Ao cessar as funções de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, agradeço a Rogério Paulo Pais da Costa a colaboração que me prestou enquanto vice-presidente e o seu contributo relevante para o desenvolvimento de novas práticas administrativas assentes nas tecnologias da informação e comunicação.

Excelente profissional, desempenhou as suas funções de forma empenhada, competente e leal, é um exemplo de dedicação à causa pública, uma referência para o Instituto Politécnico de Leiria e merecedor de público louvor.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 12 879/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Maio de 2005:

Luísa Maria Guedes de Sousa Cordeiro, técnica de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica de informática do grau 2, nível 1 (escalão 1, índice 470), no mesmo quadro de pessoal com efeitos à data da publicação.

24 de Maio de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins.*

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 12 880/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Maio de 2005:

Ismael Quitéria Augusto — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 20 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Abril de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 185, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Emília de Sousa.*

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 12 881/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a equiparação a professor-adjunto, em regime de comissão de serviço, de José Tomás de Figueiredo Nazaré Gomes para esta Escola Superior de Educação, pelo período inicial de um ano, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

Despacho (extracto) n.º 12 882/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a equiparação a professora-adjunta a Maria Isabel da Silva Moura para esta Escola Superior de Educação, com início em 23 de Fevereiro e fim em 31 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 12 883/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Maio de 2005:

Mestre João Manuel Barrento da Costa — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 884/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Abril de 2005:

Licenciado Joaquim Vital Sopa Soares — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 885/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, subdelego no presidente do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia, de Lisboa, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato, a competência que me foi delegada pelo presidente do Instituto Politécnico de Lisboa para presidir ao júri do concurso de provas públicas para professor-adjunto, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Refrigeração e Ar Condicionado, publicado pelo edital n.º 580/2005

(2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 886/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Maio de 2005:

Mestre Mário Rui Velez da Silva Domingues — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 10 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 887/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Maio de 2005:

Licenciado Rui Alberto de Almeida Cavaca Marcos — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 888/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Abril de 2005:

Doutora Carla Maria Duarte da Silva e Costa — autorizada a nomeação definitiva como professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 889/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Maio de 2005:

Licenciada Maria Isabel Esteves Coelho — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 17 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 890/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Abril de 2005:

Licenciado José Manuel Campos Lages Garcia Simão — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 18 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 891/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Abril de 2005:

Licenciado Tiago Miguel Braga da Silva Dias — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 31 de Março de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 892/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Abril de 2005:

Licenciado Manfred Niehus — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 18 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

Despacho n.º 12 893/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Abril de 2005:

Licenciado Diogo dos Santos Remédios — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 17 de Março de 2005, considerando-se rescindidas as funções anteriores. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista.*

Rectificação n.º 1011/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, a p. 7587, o edital n.º 588/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «[...] e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho» deve ler-se «[...] e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho».

19 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 12 894/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

João Miguel Bento Felicíssimo — autorizado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 935,62, com efeitos a partir de 18 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires.*

Despacho (extracto) n.º 12 895/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Manuel Fernando Roque da Costa Peralta — autorizado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 935,62, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires.*

Despacho (extracto) n.º 12 896/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Armando José Gomes Ferreira dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, a 60%, no período de 28 de Fevereiro a 16 de Setembro de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1119,09, por urgente conveniência de serviço.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires.*

Despacho (extracto) n.º 12 897/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria João da Marta Alves Perdiz — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação, a 20 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 373,03, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires.*

Despacho (extracto) n.º 12 898/2005 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Eduardo de Figueiredo Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30 %, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 373,03, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Sónia Cristina Simões Madeira Domingues — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, em substituição temporária, até à data do regresso do substituído, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 302,46, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço.

24 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Armando Pires.*

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Aviso n.º 5786/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 17 de Maio de 2005, foram nomeados elementos da comissão de avaliação curricular, com vista à progressão à categoria de assistente graduado, do Dr. Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, assistente de medicina interna, nos termos da alínea *b*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, os seguintes médicos:

Presidente do júri — Dr.ª Maria Adelaide Belo Alves Parreira, chefe de serviço de medicina interna.
1.º vogal — Dr. Bernardo Mendes Loff Barreto, chefe de serviço de medicina interna.
2.º vogal — Dr.ª Maria Isabel Ilharco Caldeira Sousa Ramoa, assistente graduada de medicina interna.

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo.*

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 5787/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 11 de Maio de 2005:

Carla Patrícia Miguel Monteiro Mesquita, Maria da Paz Silva Braz Frieza, Maria Odete Reis de Deus, Maria de Lurdes Boto de Jesus Silva, Cármen Maria da Silva Gomes Sales, Maria Hortense dos Santos Encarnação e Ana Amélia Reis Deus Almeida Santos Vassal — nomeadas por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Junho de 2005, precedente concurso n.º 6/04 — interno de acesso limitado, para provimento de sete lugares de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela Portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva.*

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 12 899/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 19 de Maio de 2005:

Clementina Padrão Novais Miranda, João Carlos Adão Alves Martins e Mercedes Faria da Costa — nomeados assistentes administrativos principais para o quadro de pessoal da carreira administrativa do Hospital Santa Maria Maior, S. A., Barcelos, após concurso interno de acesso limitado, ficando exonerados do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete da Silva Castela.*

Despacho n.º 12 900/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 19 de Maio de 2005:

Maria Leopoldina Lopes Oliveira Araújo e Maria Rosa da Silva Almeida — nomeadas costureiras principais para o quadro de pessoal da carreira de pessoal operário qualificado do Hospital Santa Maria Maior, S. A., Barcelos, após concurso interno de acesso limitado, ficando exoneradas do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete da Silva Castela.*

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 5788/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 12 de Maio de 2005 e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Recursos Humanos a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao conselho de administração.

20 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5789/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Telmo Filipe Ferreira Lopes — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnica profissional de secretariado de serviços da saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionado no escalão 1, índice 222, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerado das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5790/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Alexandra Pinheiro Serralha — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar médica principal da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 181, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5791/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Nuno Miguel Fernandes Camacho Alfaia — nomeado definitivamente, precedendo concurso, auxiliar médico principal da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionado no escalão 1, índice 181, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerado das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5792/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Vítor Manuel Costa Lima Soares Coelho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, auxiliar médico principal da carreira dos ser-

viços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionado no escalão 1, índice 181, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerado das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5793/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

António Daniel Figueiredo do Carmo Loureiro — nomeado definitivamente, precedendo concurso, auxiliar médico principal da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionado no escalão 1, índice 181, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerado das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5794/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Etelvina da Conceição Piteira Valente Lopes de Lemos — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar médica principal da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 181, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5795/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Maria Margarida Bento da Silva Vitória — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção do Serviço de Logística do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5796/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Clara Maria Brito Ramalho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção dos Serviços Financeiros do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5797/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Maria João de Sousa Videira Monteiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção do Serviço de Gestão de Doentes do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5798/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Isabel Maria Belo Pisco de Matos — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção do Serviço de Gestão de Doentes, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5799/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

José António Coelho Santos — nomeado definitivamente, precedendo concurso, auxiliar médico principal da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionado no escalão 1, índice 181, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerado das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5800/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Ana Rosa Lopes Venda Rios — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de secretariado de serviços da saúde do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 222, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5801/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Luís Vieira Paulino Valente — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de secretariado de serviços da saúde do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionado no escalão 1, índice 222, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerado das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5802/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Judite dos Anjos de Jesus Macedo Duarte — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção dos Serviços Financeiros do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 5803/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Maio de 2005:

Ana Maria Brandão Ribeiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar médica principal da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, ficando posicionada no escalão 1, índice 181, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ficando exonerada das anteriores funções com efeitos à data da posse na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	154
2.ª série	154
3.ª série	154
1.ª e 2.ª séries	288
1.ª e 3.ª séries	288
2.ª e 3.ª séries	288
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407
Compilação dos Sumários	52
Apêndices (acórdãos)	100

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) [1]	
E-mail 50	15,50
E-mail 250	46,50
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	26
E-mail+250	92
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	35
250 acessos	70
500 acessos	120
N.º de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)	Assinante papel [2]	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	185	230

INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)	
1.ª série	120
2.ª série	120
3.ª série	120

INTERNET (IVA 19%)	Assinante papel [2]	Não assinante papel
Preços por série [3]		
100 acessos	96	120
250 acessos	216	270
Ilimitado individual [4]	400	500

[1] Ver condições em http://www.incm.pt/servlets/buscas.
[2] Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
[3] 3.ª série só concursos públicos.
[4] Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,40

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dre.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
  Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29